



Casa de Cultura Pilar <casadeculturamuseu@gmail.com>

**BANDA ORQUESTRA PASSO RODO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO 01/2026**

1 mensagem

Thiago Silva <thiago.adm_al@hotmail.com>

12 de fevereiro de 2026 às 12:31

Para: "casadeculturamuseu@gmail.com" <casadeculturamuseu@gmail.com>



Prezados, boa tarde !!!

Seguem documentos da BANDA ORQUESTRA PASSO RODO, para fins de Credenciamento conforme orientado em Edital de Chamamento Público, CREDENCIAMENTO Nº 01/2026 - CULTURA.

Nos colocamos a disposição para cumprir as exigências ora pertinentes ao Edital.



" PORTIFÓLIO BLOCO PASSO RODO.pdf

7 anexos

 CERTIDÃO ESTADUAL.pdf
8K CERTIDÃO FEDERAL.pdf
6933K CERTIDÃO MUNICIPAL.pdf
4407K CERTIDÃO TRABALHISTA.pdf
85K CNH THULYO JOSÉ.pdf
284K RESIDENCIA 90 DIAS .pdf
56K Anexos_I_e_III_assinado_assinado.pdf
300K



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CRÉDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA DE 2025		
1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE (PESSOA JURÍDICA)		
NOME DO ARTISTA OU GRUPO ARTÍSTICO: BANDA ORQUESTRA PASSO RODO		
LINGUAGEM ARTÍSTICA: MÚSICA		
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE		
Razão Social/Nome: THULYO JOSÉ DA SILVA SANTOS		
CNPJ/CPF: 092.722.184-54		
Endereço completo: PREFEITO LUIZ VALERIANO DE ALMEIDA, 39		
Cidade: COQUEIRO SECO	UF: AL	CEP: 571400-000
Telefone: (82) 99826-6544	E-mail: TJTHULYO@GMAIL.COM	
Rede Social: @PASSORODO		
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL		
Nome completo:		
RG:	Órgão Expedidor:	
CPF:		
Endereço Residencial:		
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:	
1. IDENTIFICAÇÃO ARTÍSTICA		
NOME DO ARTISTA OU GRUPO ARTÍSTICO: LINGUA-		
GEM ARTÍSTICA: MÚSICA - ORQUESTRA		
Nº COMPONENTES: 17		
NOMES COMPONENTES:		
Trombones		
Thulyo José		
Wendel Soares		
Trompetes		
John Williams		



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

José Mackson

Saxofones

Fabício Cirílio

Carlos Daniel

Daniel Izidio

Percussão

Hearlson Rocha

Leomir de Oliveira

Pablo Antônio

Harmonia

Jânio Oliveira

Daniel Santana

Alexandre Luiz

Cantor

Edywan Silvestre

Equipe de Apoio

José Júnior

Thayná Vitória

Saymon Franklin

INSTRUMENTOS: TROM-

PETE, TROMBONE, CAI-

XA, SURDO, SAXSOFO-

NE,

2. TEMPO DE EXPERIÊNCIA COMPROVADA DO ARTISTA OU GRUPO ARTÍSTICO

() 01-02 anos () 03-05 anos () 06-10 anos () 11-15 anos (X) acima de 15 anos



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3. BREVE RELATO E DESCRIÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

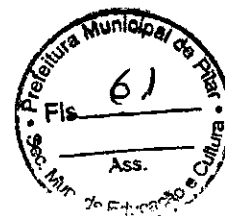
A criação da banda Orquestra Passo Rodo representa um importante espaço de participação comunitária, pois envolve diretamente moradores, músicos, estudantes e famílias em um processo coletivo de construção cultural. O Orquestra atua como um canal de chamamento para a formação de novos músicos, estimulando o interesse pela Escola de Música do município, fortalecendo a educação musical e incentivando a permanência dos participantes em atividades culturais contínuas. Esse envolvimento ativo contribui para o fortalecimento do sentimento de identidade local e para a valorização dos saberes populares. No que diz respeito às práticas das tradições carnavalescas, o Orquestra Passo Rodo reafirma o carnaval como manifestação cultural viva, democrática e popular. Ao unir música, ritmo e expressão coletiva, preserva e renova os elementos tradicionais do carnaval alagoano, ao mesmo tempo em que promove a formação musical como base para a continuidade dessas tradições. Assim, garante-se que o patrimônio cultural imaterial seja transmitido às novas gerações de forma consciente e participativa. Para as pessoas envolvidas, especialmente jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social, se consolida como uma alternativa concreta de proteção social. Através da música, da disciplina coletiva e do pertencimento a um grupo cultural, os participantes encontram caminhos que os afastam de contextos de risco, como a criminalidade e o uso de drogas. A iniciativa promove autoestima, desenvolvimento de habilidades artísticas, convivência saudável e perspectivas de futuro, reforçando o papel da cultura como ferramenta de prevenção social. Por fim, a importância da Orquestra Passo Rodo se estende ao Estado de Alagoas, ao contribuir para o fortalecimento da cultura popular, para a formação de novos agentes culturais e para a valorização das expressões carnavalescas do interior. A iniciativa amplia o alcance das políticas culturais, fomenta a economia criativa e reafirma Alagoas como um território de diversidade cultural e resistência identitária, onde a tradição caminha lado a lado com a inclusão social e o desenvolvimento humano.

4. DECLARAÇÃO

Ilustríssima Comissão Julgadora,

Eu, como proponente acima identificado, venho requerer através do presente documento, declarando, sob as penas da lei, que:

- a) As informações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras;
- b) Conheço os termos do Edital, bem como as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento com as quais concorda;
- c) Não me encontro suspenso nem declarado inidôneo para participar de licitações ou contratar com órgão ou entidades da Administração Pública.
- d) Esta inscrição efetuada implica na minha plena aceitação de todas as condições estabelecidas no Edital.
- e) Estou ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que o valor da contraprestação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

f) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Local e data

COQUEIRO SECO, 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Assinatura do proponente

Documento assinado digitalmente

gwb

THULYO JOSE DA SILVA SANTOS

Data: 12/02/2026 12:29:21-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
MUSEU E CASA DA CULTURA ARTHUR RAMOS
AVENIDA PROFESSOR ARTHUR RAMOS, 145 – CENTRO – PILAR/AL
CNPJ: 50.704.919/0001-34

ANEXO III – DECLARAÇÃO CONJUNTA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

À Comissão Julgadora,

Eu **THULYO JOSÉ DA SILVA SANTOS**, inscrito no CNPJ/CPF: **092.722.184-54**, na qualidade de titular dos direitos autorais do trabalho artístico apresentado, **DECLARO** sob pena das sanções previstas nas leis, que:

- Tomei conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações. objeto da contratação, inclusive quanto ao preço e as condições de pagamento;
- Não sou vinculado à Secretaria de Educação e Cultura de Pilar/AL, tanto em atividade, quanto em regime de licença, e nem com os membros da Comissão de Julgamento ou Contratação;
- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo;
- ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Autorizo veicular de forma gratuita, meu trabalho artístico em todo o tipo de transmissão e reprodução de imagens, em televisão aberta, fechada, por assinatura, internet e rádio, com o objetivo de divulgação das atividades da Prefeitura Municipal de Pilar, sendo vedada a utilização para fins comerciais, conforme item 09 do Edital.

Pilar-AL, 11 de FEVEREIRO de 2026 .

g vb

Documento assinado digitalmente

THULYO JOSE DA SILVA SANTOS

Data: 12/02/2026 12:28:11-0300

Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

DECLARANTE
THULYO JOSÉ DA SILVA SANTOS

092.722.184-54

Praça Floriano Peixoto/n Centro-Pilar CEP:57150-000
Fone:(82)3265-1628 fax:3265-1633 CNPJ: 12.200.150/0001-28

OR-CODE

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[illegible]

I<BRA052901613<339<<<<<<<<<
9007183M3401033BRA<<<<<<<<<8
THULY0<<JOSE<DA<SILVA<SANTOS<<



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 12.272.084/0001-00 | Insc. Estadual. 24.007.177-8

Av. Fernandes Lima, 3349

Gruta de Lourdes - Maceió - AL CEP: 57.052-902

2ª Via
Página 1/1

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V		
SILVESTRE RODRIGUES DOS SANTOS		
INSTALAÇÃO: 3586952		
CPF: ***.138.29*-**		
R. 1 DE ABRIL, 39, CEP: 57140-000 CENTRO - COQUEIRO SECO - AL		
Parceiro de Negócio		
1658875		
Conta Contrato		
3586952		
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
12/2025	12/12/2025	R\$ 331,19

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	04/11/2025	04/12/2025	30	05/01/2026



NOTA FISCAL Nº 061654214 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 04/12/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
chave de acesso:
27251212272084000100660000616542142088572814
Protocolo de autorização: 3272500015706112 -
05/12/2025 às 08:22:15

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Períodos: Band. Tarif. Vermelha: 05/11 - 30/11 Amarela: 01/12 - 04/12 • Bandeira Tarifária Amarela Dezembro/25 custo adicional de R\$ 1,885 a cada 100 kWh. • Conforme REN 1095/24 ANEEL, a partir de 01/03/26 o número da UC será padronizado em todo país. Mais informações nos canais de atendimento.
- Bandeira Tarifária Vermelha Patamar 1 Set/24 custo adicional de R\$ 4,483 a cada 100 kWh.

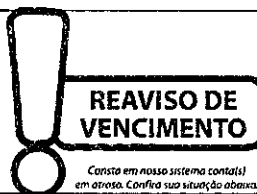
Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	282	1,092872	0,808070	18,88	61,64	308,19	ICMS	323,88	20,0000	64,78
Adicional Bandeira				0,06	0,19	0,95	PIS	259,10	1,3489	3,49
Adicional Bandeira				0,89	2,95	14,74	COFINS	259,10	6,2290	16,14
ITENS FINANCEIROS										
Clp-Ilum Pub Pref Munic						7,31				
							CONSUMO kWh			
							DEZ/24			233
							JAN/25			249
							FEV/25			245
							MAR/25			257
							ABR/25			247
							MAI/25			289
							JUN/25			250
							JUL/25			249
							AGO/25			240
							SET/25			245
							OUT/25			258
							NOV/25			284
							DEZ/25			282
							Ativo			

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco		
17051641914	Consumo	ATIVO TOTAL	3.504	3.786	1,00	282 kWh	F9B2.12F1.7E88.493E.C3AB.6BF4.2D7B.E499		
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
							3450/25	05/12/2025	

REAVISO DE VENCIMENTO

O não pagamento dos débitos até 20/12/2025 implicará na suspensão do fornecimento de energia. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade ou consumo de energia, o que for maior. Após 02 ciclos de faturamento contados da suspensão, o contrato poderá ser encerrado. Para religação será necessário pagar uma taxa e faturas em aberto. Caso efetuado o pagamento, favor desconsiderar.

Débitos Anteriores:
MÊS/ANO VALOR
11/2025 345,92



CENTRAL DE ATENDIMENTO

LIGUE GRÁTIS 0800 082 01 88

ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

E-mail: atendimento@equatorialal.com.br

@equatorialal @equatorialal @equatorialal

DIREITOS

É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DFC, RIC, DMIC e DIOCR a qualquer tempo.

É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individual relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Dúvidas? Equatorial: 0800 721 0082

Siga as instruções de utilização: Não e-mails.

Receba a primeira via de 15 dias.

ARSAL: 0800 727 0167

Utilize a central de atendimento.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167

Utilize a central de atendimento.

BANCO DO BRASIL

001-9 00190.00009 03373.381148 50407.018170 3 00000000033119

LOCAL DE PAGAMENTO

PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

BENEFICIÁRIO

EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIB. DE ENERGIA S.A.

DATA DOCUMENTO

05/12/2025

USO DO BANCO

NÚMERO DE REFERÊNCIA

0202512061654214

CARTERA

17

INSTALAÇÃO

3586952

ESPECIE DOCUMENTO

DM

ESPECIE MOEDA

R\$

ACEITE

N

QUANTIDADE

REFERÊNCIA

12/2025

DATA PROCESSAMENTO

04/12/2025

VALOR

VENCIMENTO

12/12/2025

AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO

NOSSO NÚMERO

33733811450407018

Nº VALOR DOCUMENTO

331,19

(-) DESCONTO ABATIMENTO

(-) OUTRAS DEDUÇÕES

(-) MULTA

(-) OUTROS ACRÉSCIMOS

(-) VALOR COBRADO

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
SILVESTRE RODRIGUES DOS SANTOS 537 138.294-20



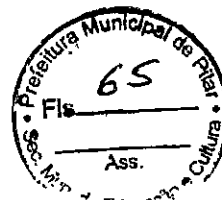
Ficha de Compensação

Pague através do PIX.

É mais facilidade pra você.

Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **092.722.184-54**

Nome: **THULYO JOSE DA SILVA SANTOS**

Data de Nascimento: **18/07/1990**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **20/12/2007**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:23:03** do dia **12/02/2026** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **D670.0A55.5F6E.863E**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

Certidão N
262026

CERTIDÃO - NEGATIVA DE DÉBITOS

C.M.C.
422022

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, CERTIFICAMOS para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte.



93223C9A

CONTRIBUINTE

Nome ou Razão Social

THULYO JOSE DA SILVA SANTOS

CPF/CNPJ

092 722 184-54

Endereço

RUA PREFEITO LUIZ VALERIANO DE ALMEIDA Nº S/N]

Complemento

Bairro

CENTRO

Cidade

Coqueiro Seco

UF

AL

Data Emissão

27/01/2026

Data Validade

28/03/2026

IMPORTANTE

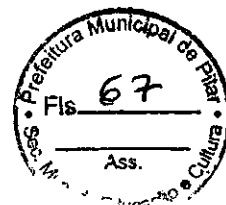
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<https://www.municipioonline.com.br/al/prefeitura/coqueiroseco/contribuinte/certidao>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 93223C9A

27/01/2026



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CPF: 092.722.184-54

Nome/Contribuinte: THULYO JOSE DA SILVA SANTOS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 27/02/2026

Emitida às 18:11:40 do dia 29/12/2025

Código de controle da certidão: F421-7FF2-8F9C-46FB

autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: THULYO JOSÉ DA SILVA SANTOS
CPF: 092.722.184-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

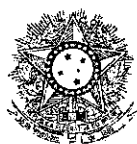
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:37:48 do dia 29/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2026.

Código de controle da certidão: 5678.B289.C3F6.94D3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



LEI Nº 1.232, DE 1956
MUNICÍPIO DE PIRACICABA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THULYO JOSE DA SILVA SANTOS

CPF: 092.722.184-54

Certidão nº: 80516435/2025

Expedição: 29/12/2025, às 18:15:28

Validade: 27/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THULYO JOSE DA SILVA SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **092.722.184-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

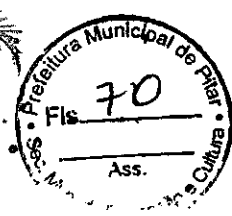
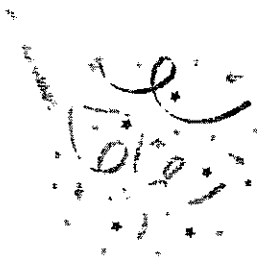
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

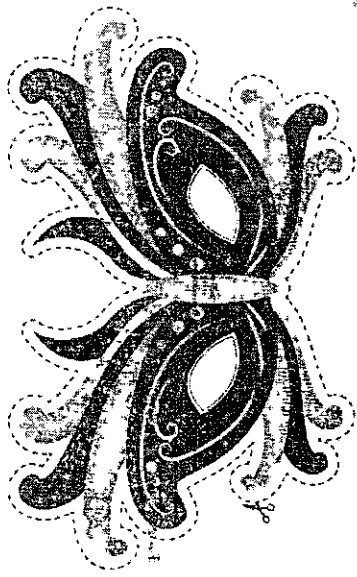
Certidão emitida gratuitamente.

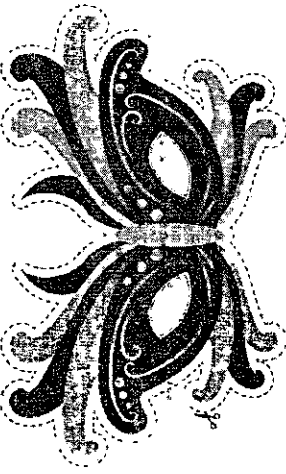
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



BOLEIM

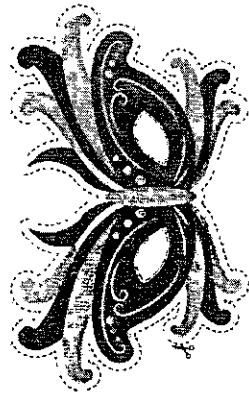




HISTÓRICO

Em Coqueiro Seco - AL, a Associação Musical Professor Francisco Pedrosa, fundada em 29 de junho de 1945, não demorou a se tornar um celeiro de musicistas, os quais sempre estiveram prontos para participar das atividades culturais do Município. Entretanto, com a localidade ainda na condição de Vila, a população se ressentia pela falta dos músicos da terra quando dos 03 dias dos festejos de MOMO, tendo presente o fato de que eles se deslocavam para outros lugares a fim de fazer apresentações vantajosamente remuneradas.

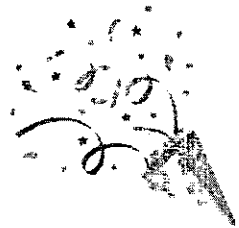
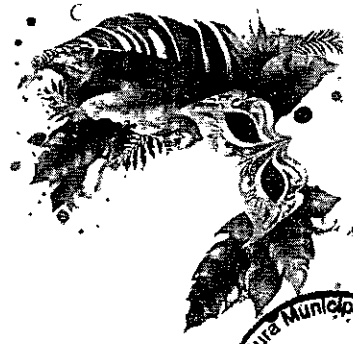


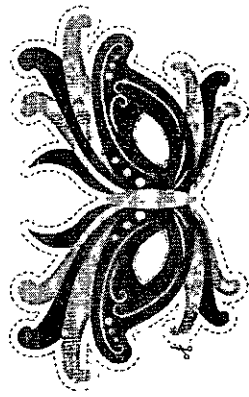


HISTÓRICO



Por outro lado, esses mesmos musicistas, reconheciam a necessidade de promover uma animação para a comunidade brincante da terra, como compensação das suas ausências. Daí, surgiu entre eles a ideia de realizar saídas de blocos carnavalescos nas semanas próximas ao carnaval, com o intuito de amenizar o vazio causado aos foliões da localidade durante o tríduo momesco. E assim, através dessas saídas, aconteciam várias prévias carnavalescas, realizadas durante as manhãs dos domingos e em meios de semana, a partir das 22hs após os ensaios da Filarmônica.

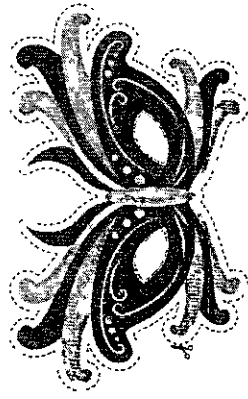




HISTÓRICO

Ao longo dos anos, esses eventos passaram a fazer parte da memória cultural da terra, de modo que as "saídas" permaneceram percorrendo as ruas do Município nas adequadas épocas e mantendo o autêntico estilo de blocos carnavalescos. Conservando sua tradição, o desfile ostenta como alegoria um estandarte conduzido diante da orquestra, o qual mostra em seu lado frontal a figura de um folião fazendo o passo com um movimento em que seu pé da perna direita levantada para frente e curvada para o lado de seu corpo, insinua a forma de um rodo puxando algo. Esse pavilhão é conduzido preferentemente por um passista com habilidade para realizar essa coreografia, cujo significado tem a ver com a expressiva massa popular que vai sendo arrastada pelo Bloco. Daí, surgiu para a referida flâmula, o nome de "Estandarte do Passo Rodô", título ajustado ao desfile momesco por ele sinalizado, com a denominação de "BLOCO CARNAVALESCO PASSO RODO".

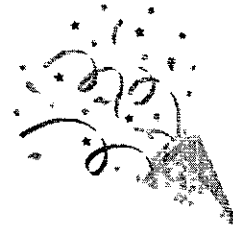


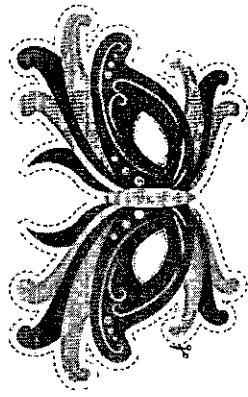


HISTÓRICO

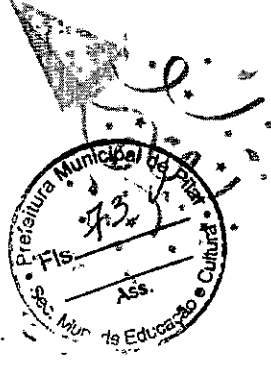


A ideia de botar o bloco na rua em Coqueiro Seco - AL, foi pegando forma e ganhando notoriedade ao ponto da Banda de Música da Agremiação, com o nome fantasia de "Orquestra Passo Rodó", passar a participar de certames carnavalescos, realizados por ocasião de desfiles de Banho de Mar a Fantasia em Maceió, onde também abrilhantava a folia, fazendo apresentações em palanques na Rua do Comércio durante os principais dias dos festejos momescos.



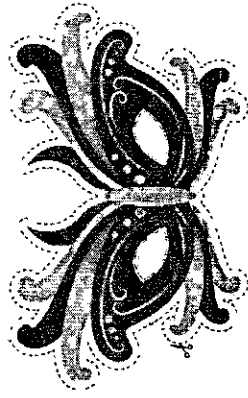


HISTÓRICO



Sempre destacada nesses eventos, a Associação coleciona hoje em seus arquivos, troféus conquistados na capital do Estado, através de participações nos campeonatos de blocos carnavalescos dos desfiles de Banho de Mar à Fantasia, em 1953; Segundo lugar na 11ª Maratona Carnavalesca de Maceió, em 1954; e a Taça Governador Luiz Cavalcante, em 1962.

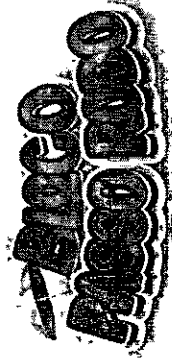


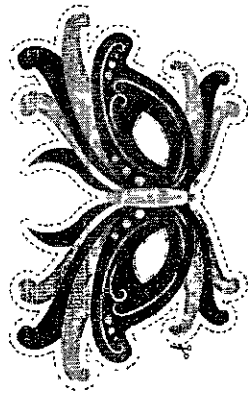


HISTÓRICO



Esta é a realidade de um trabalho que retrata a evolução de um dos tradicionais Blocos Carnavalescos de Alagoas, cujo passado glorioso foi construído sob amparo da estrutura da Associação Musical Professor Francisco Pedrosa, um patrimônio vivo de Coqueiro Seco - AL.

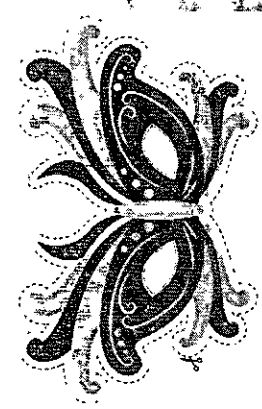
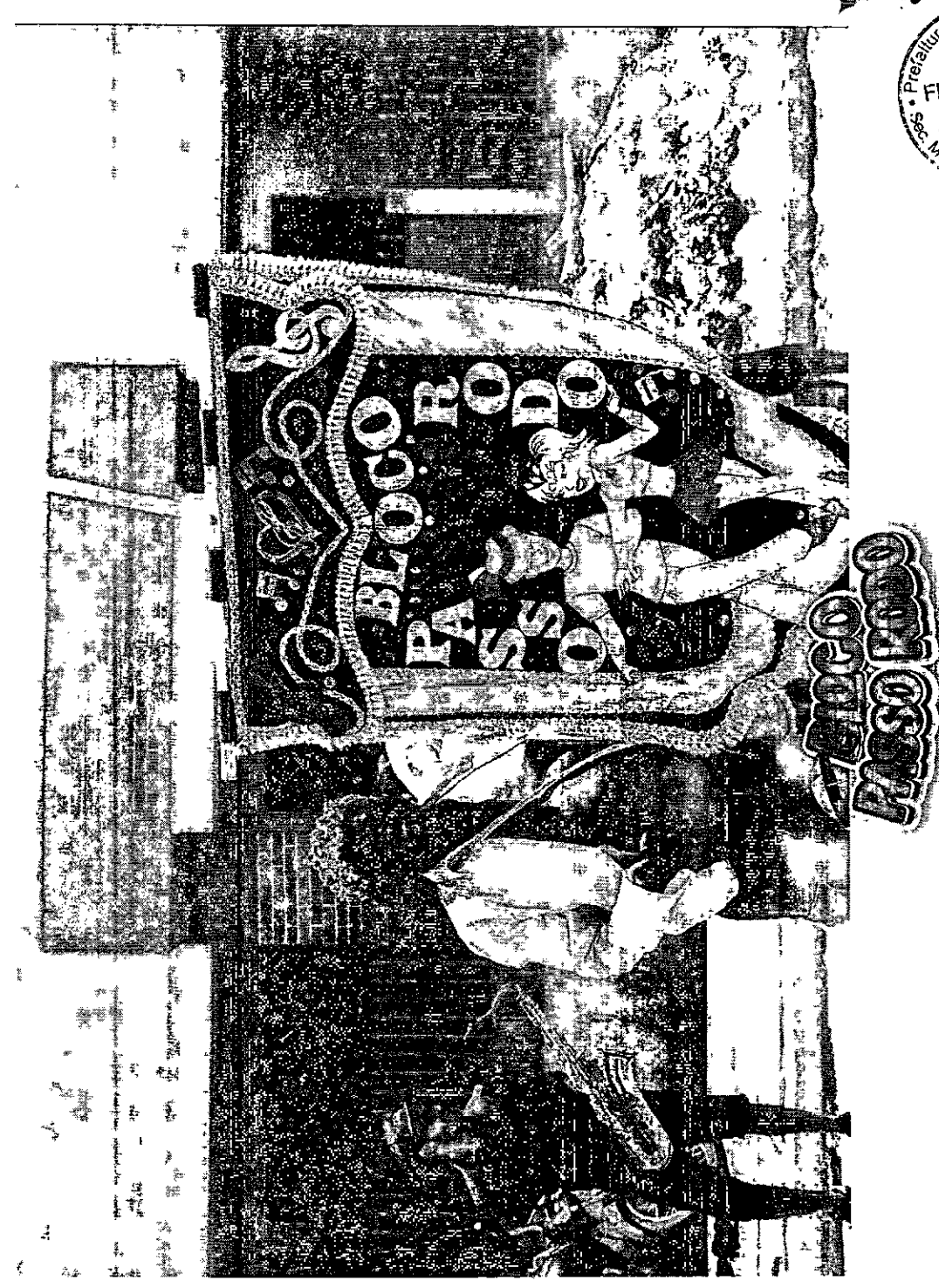
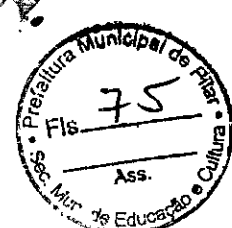




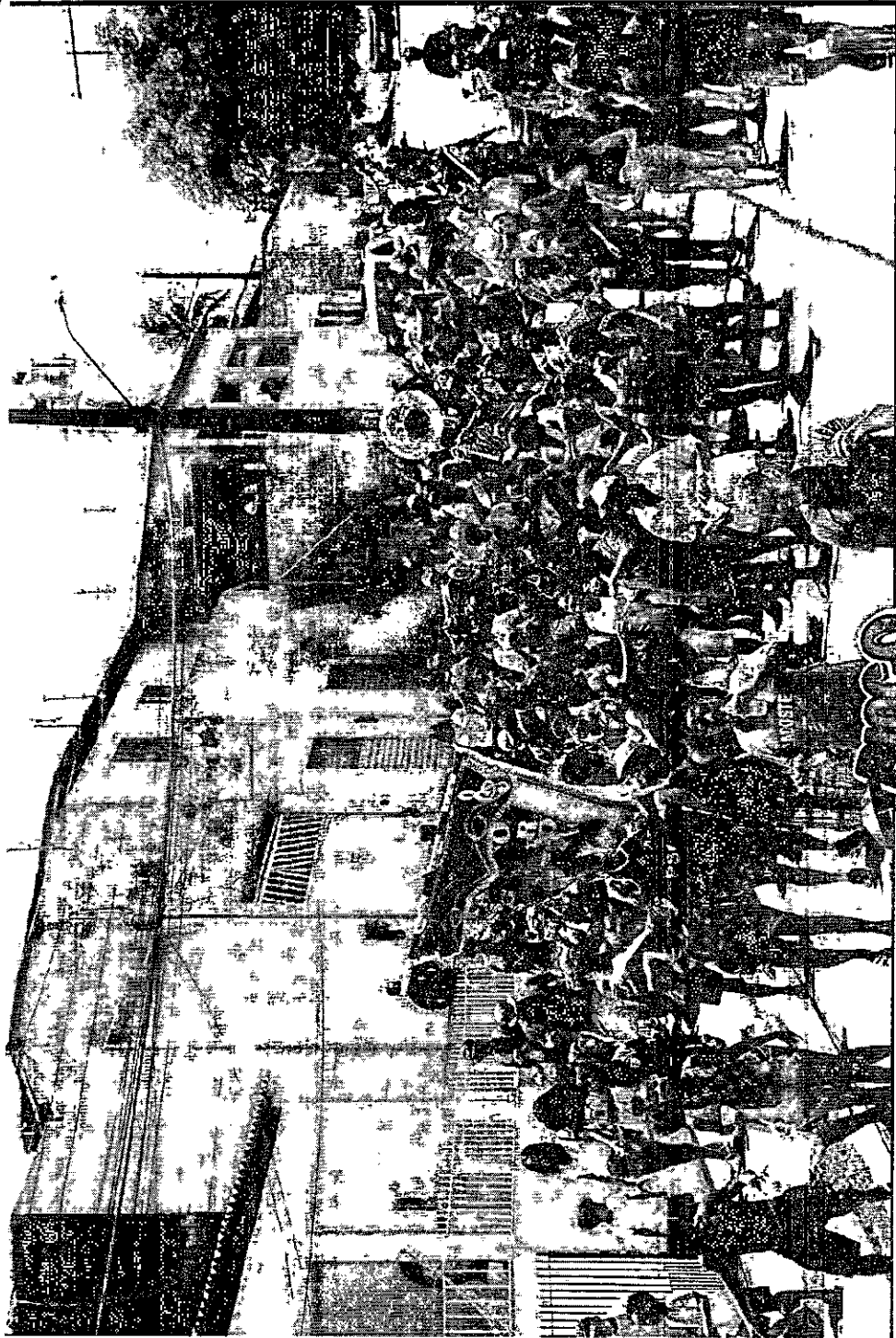
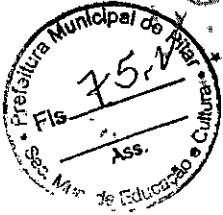
REGISTROS FOTOGRAFICOS DAS EDIÇÕES DO BLOCO



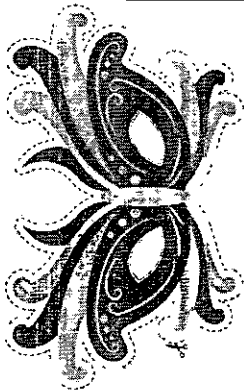
10/0



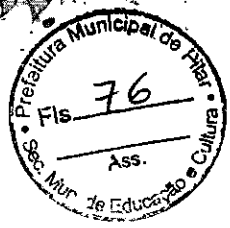
10/0



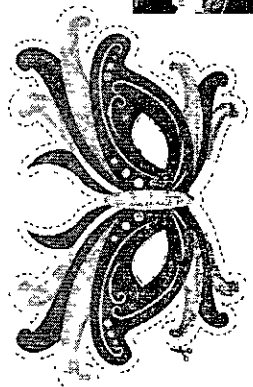
PIRACICABA



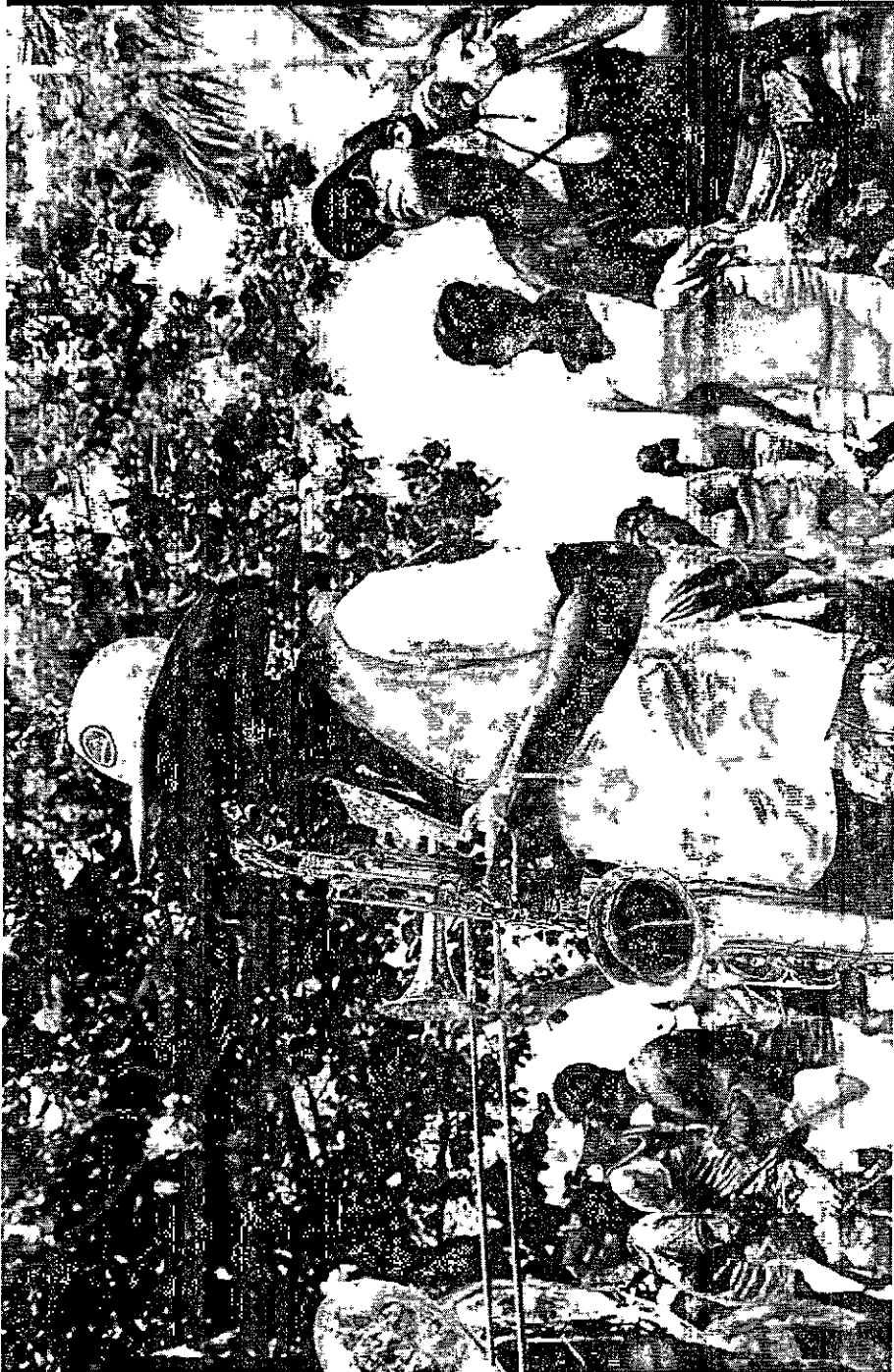
10/01/07



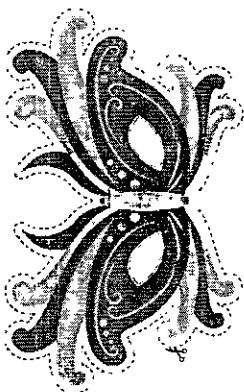
PILOTO
PILOTO



10/01/07



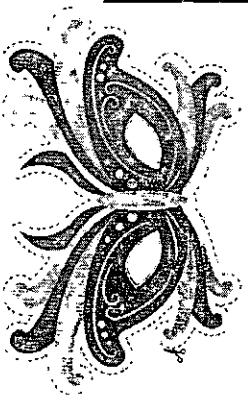
**Projeto
CASA RUA**



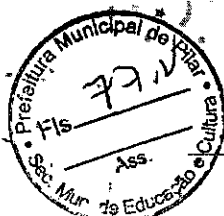
W. L.
012



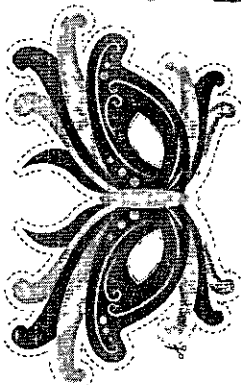
Associação



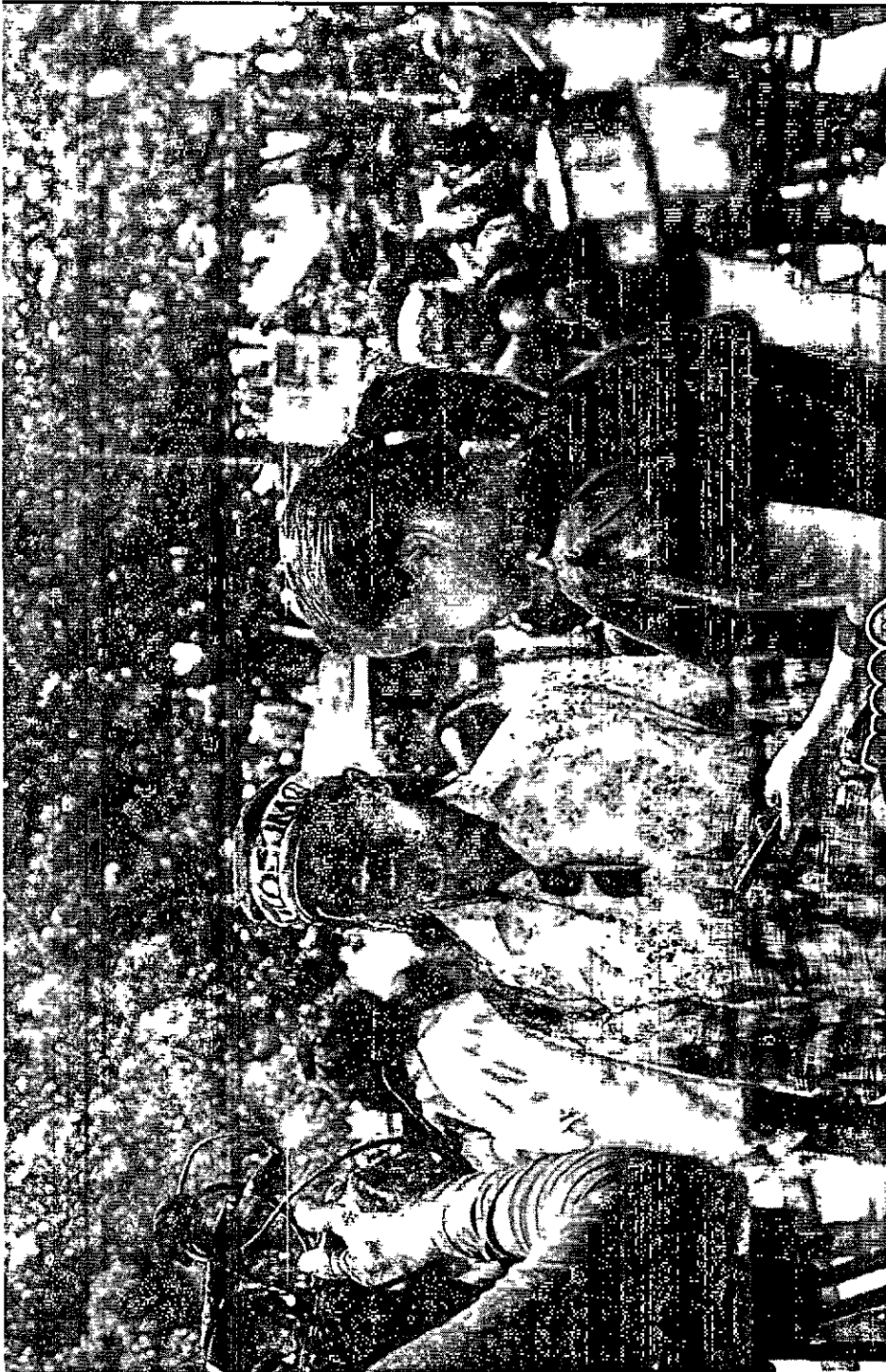
012



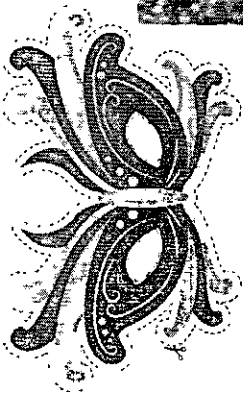
**GRUPO
MUSICAL**

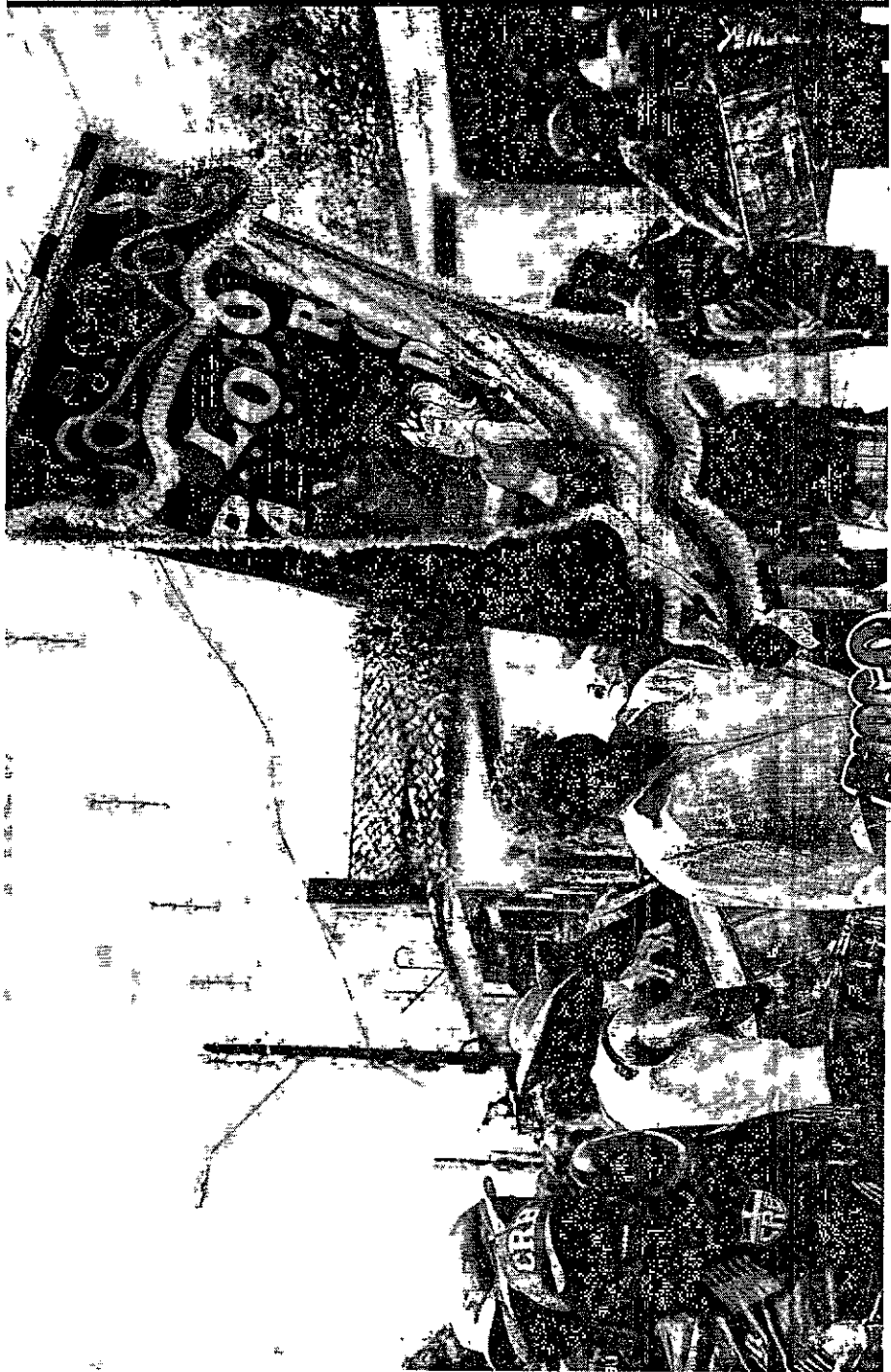
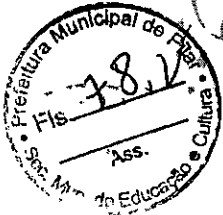


Vol. 101

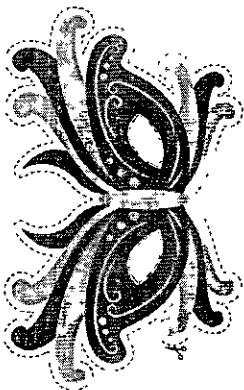


PISSO RIBEIRO

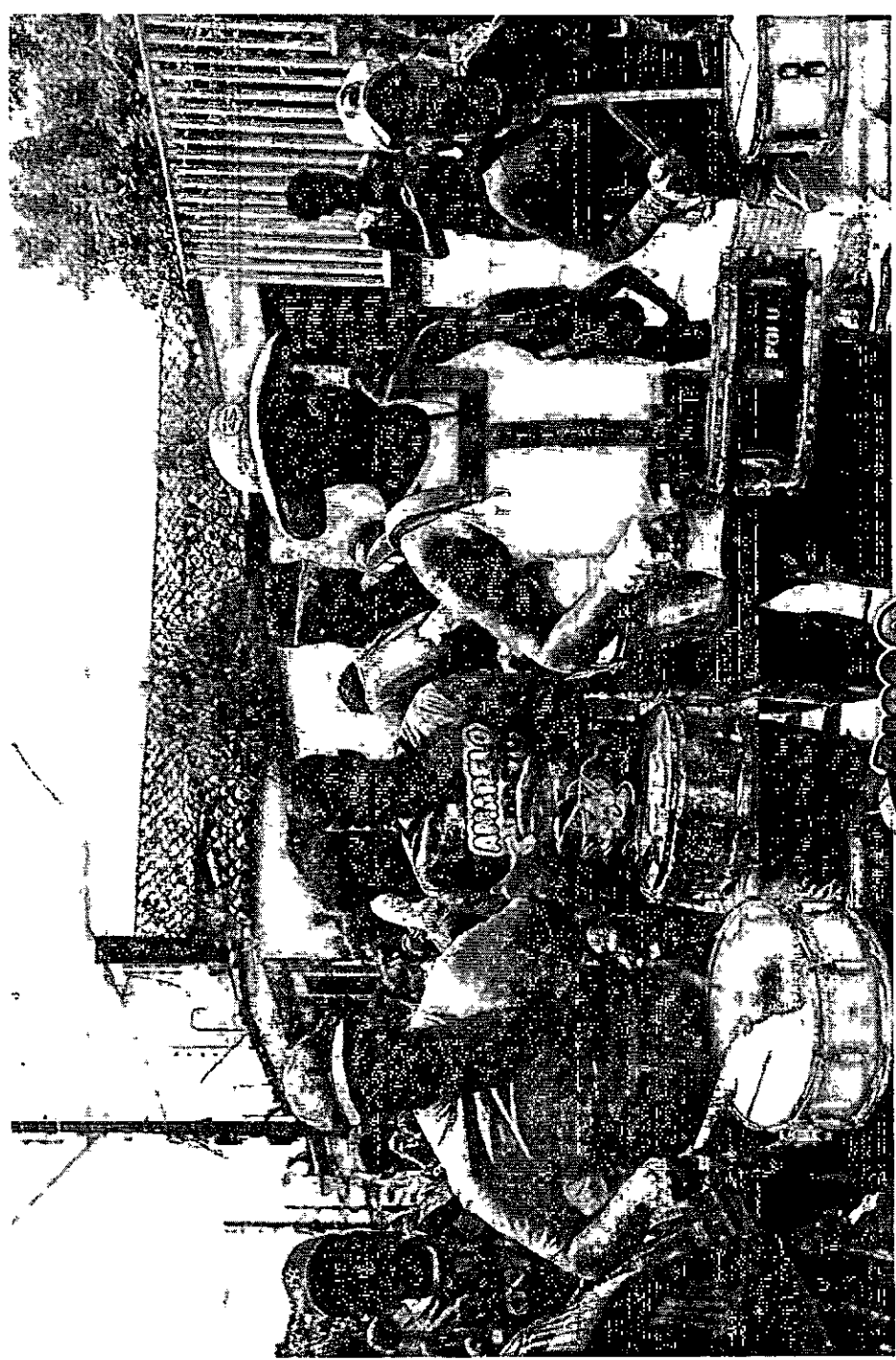




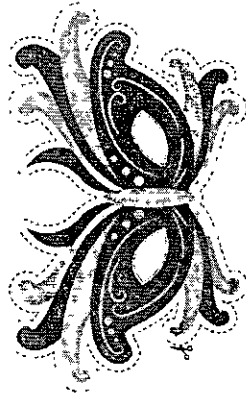
PISSO RUI



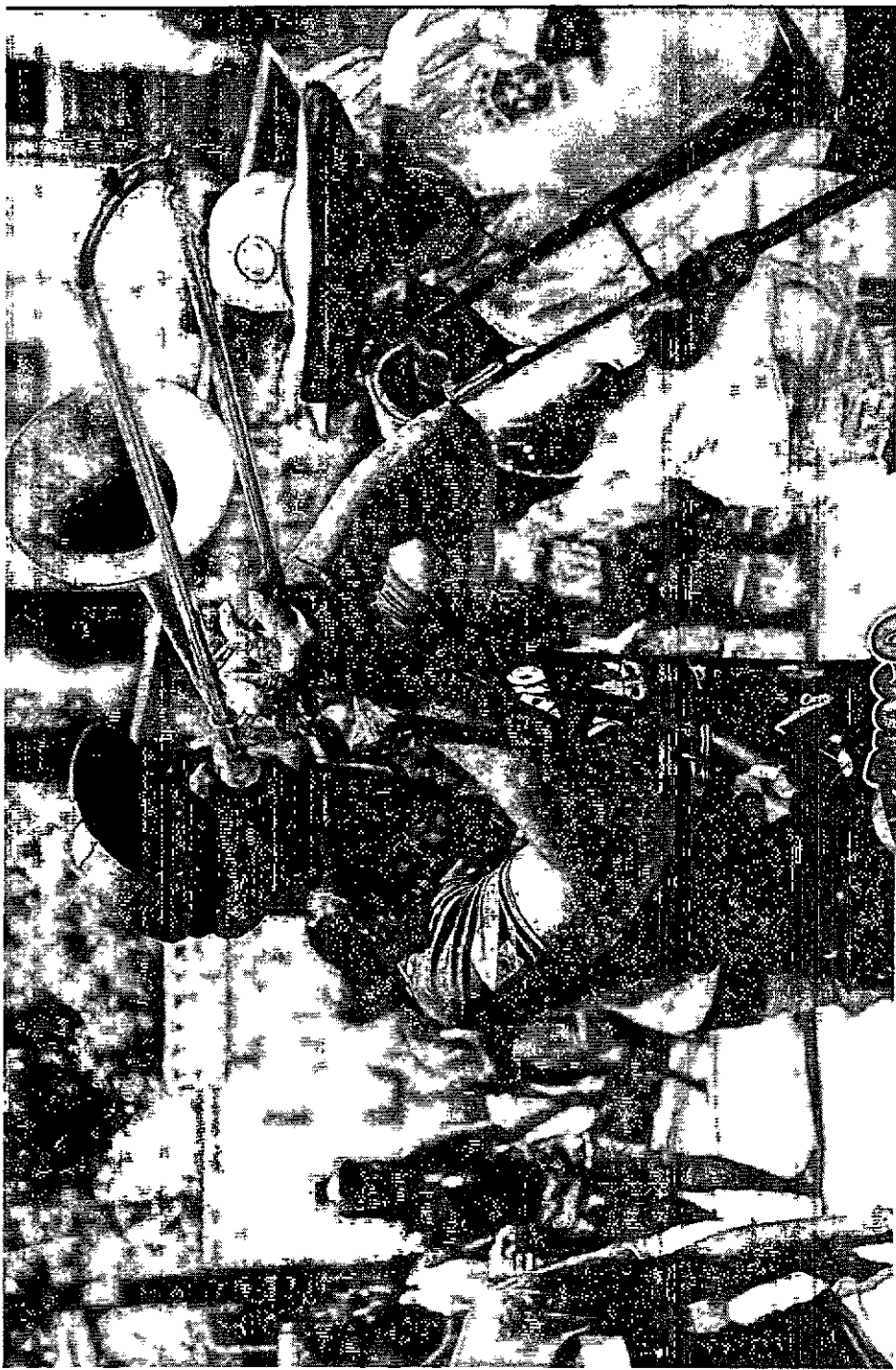
101e



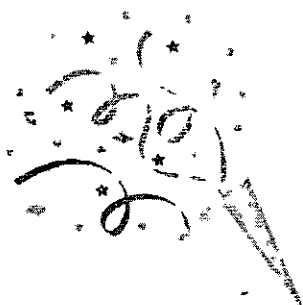
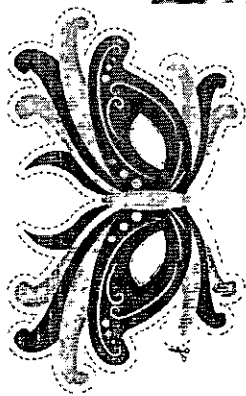
Atividade



101e



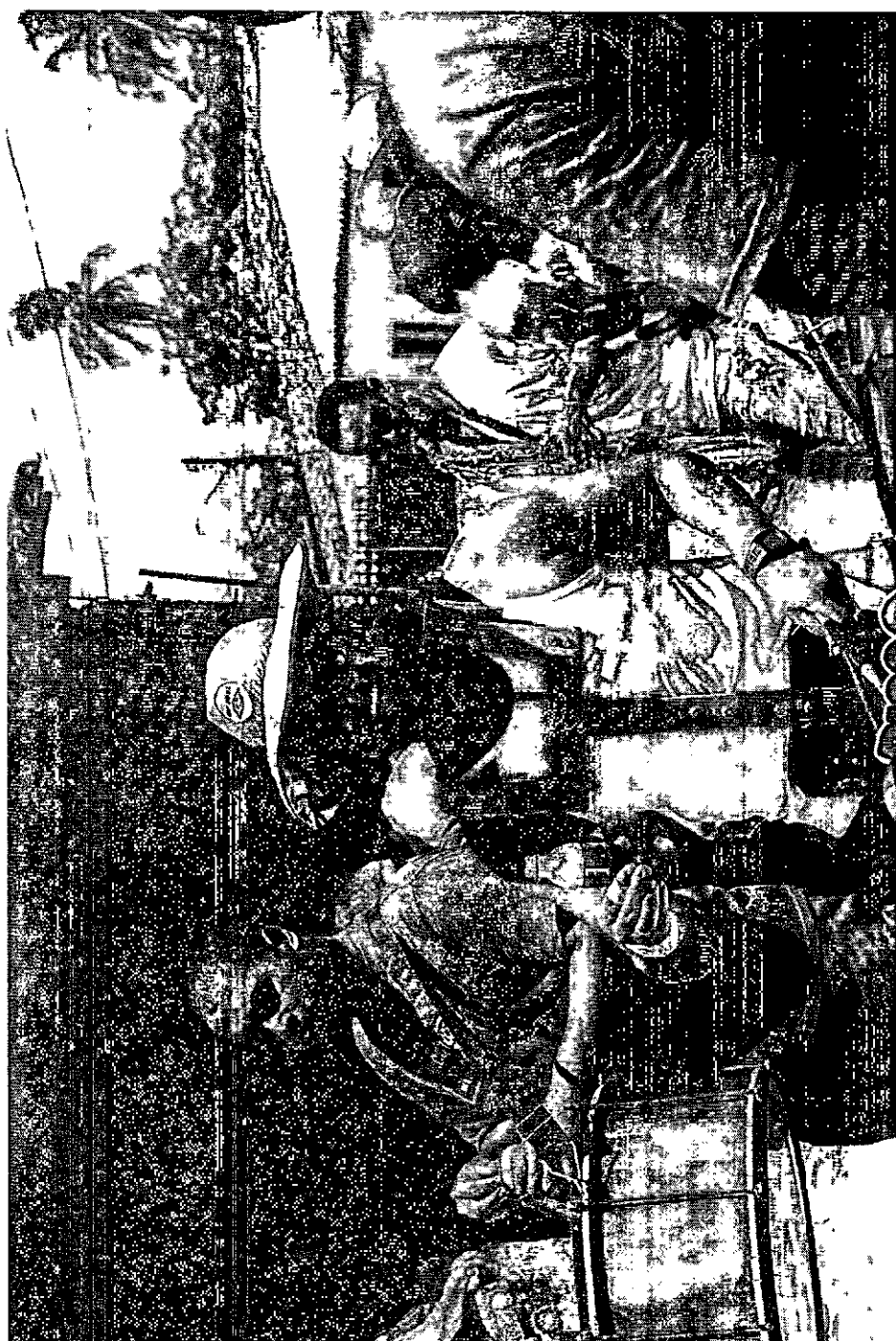
**GRUPO
PASSO RODO**



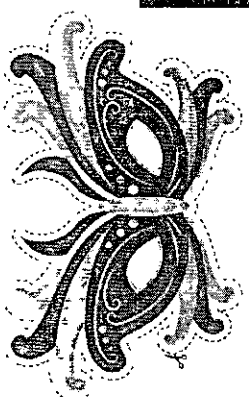
10/2



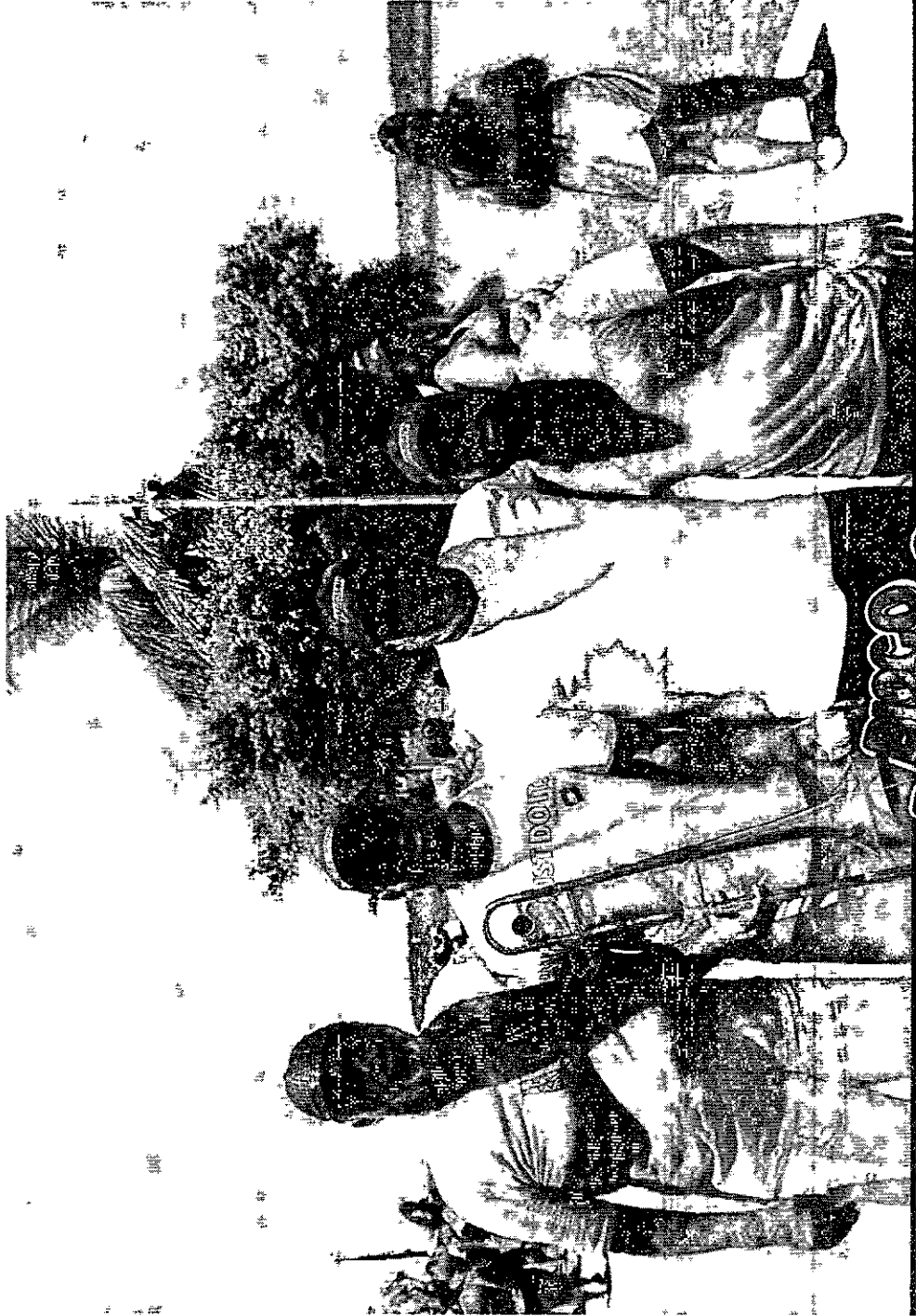
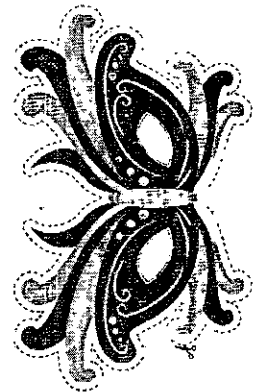
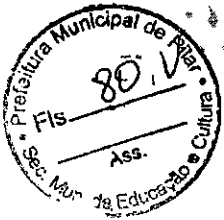
• Prefeitura Municipal de Mar...
• Fis. 80
• Ass.
• Sec. Mun. de Educação • Cultura •



Arquivo
1000000

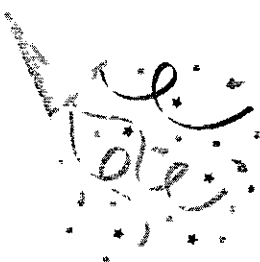
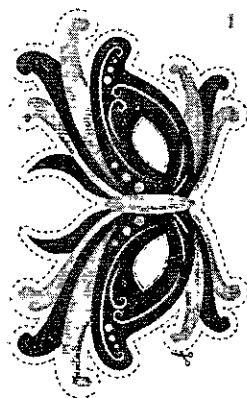
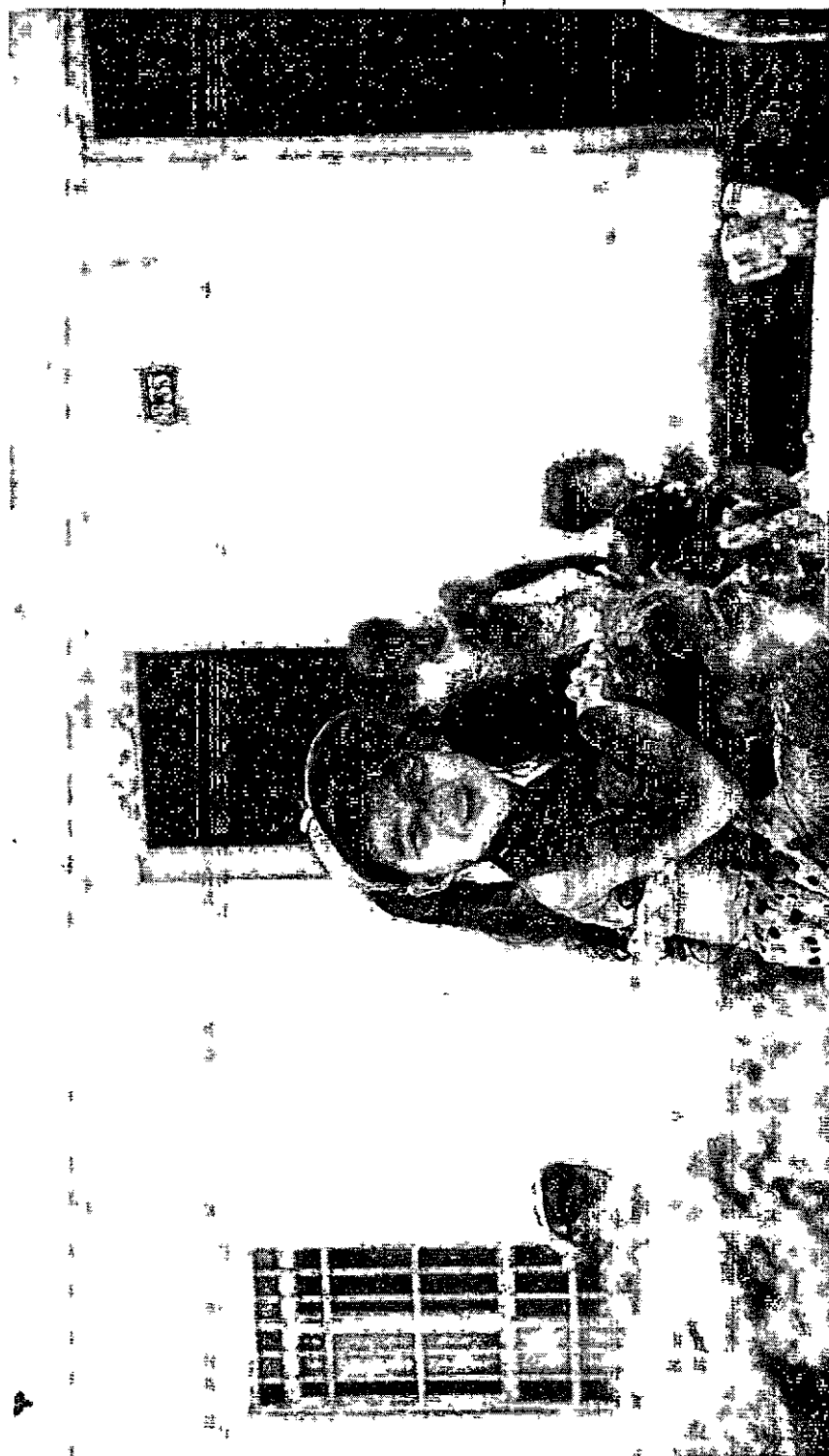
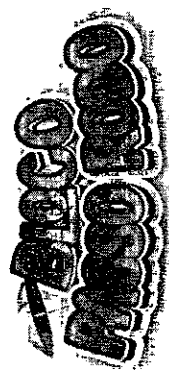


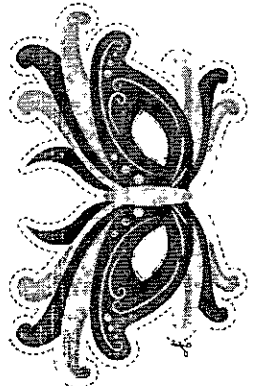
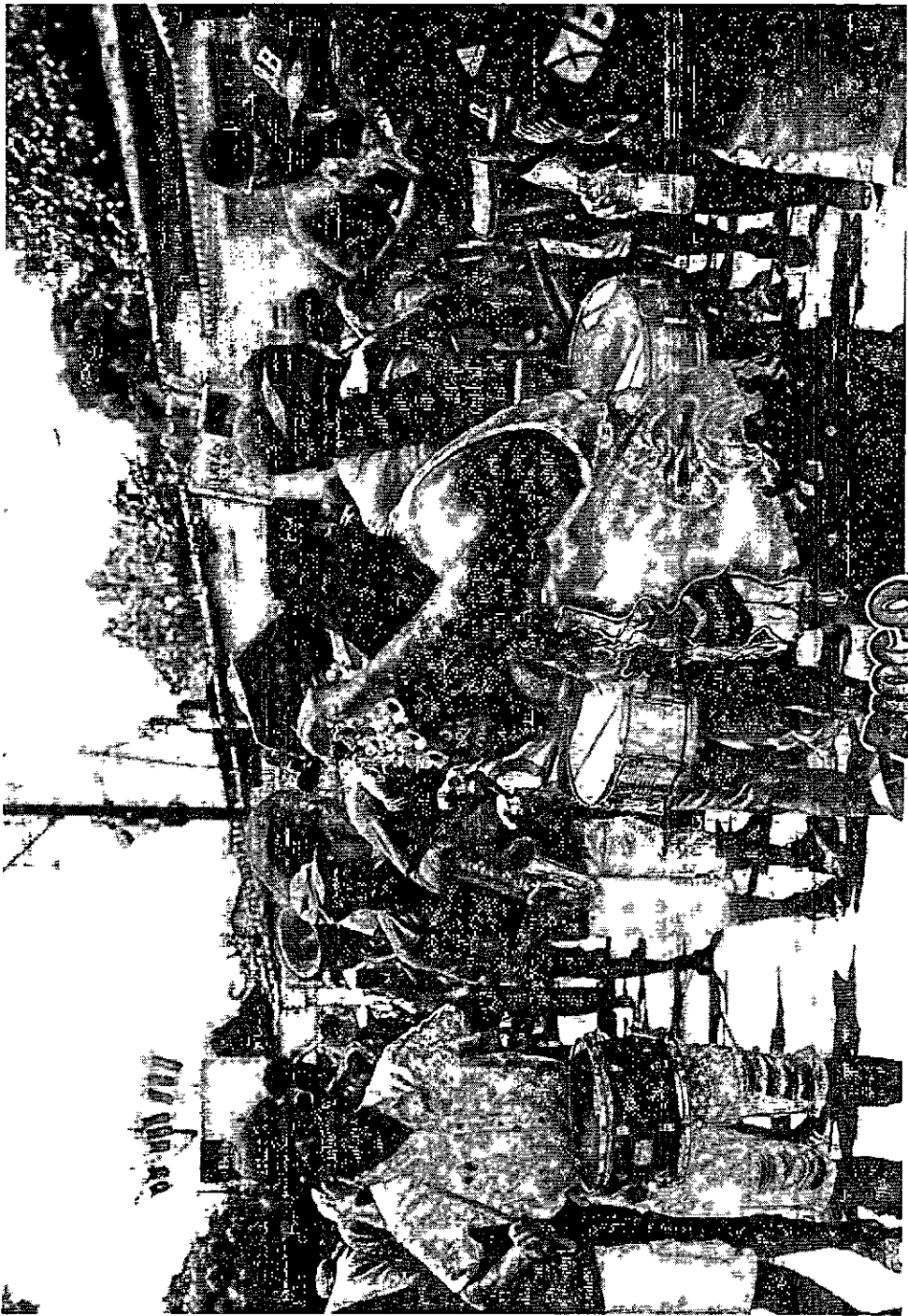
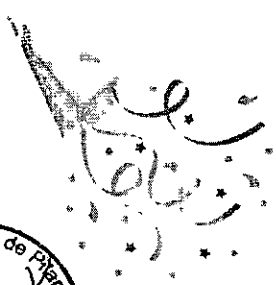
10/2



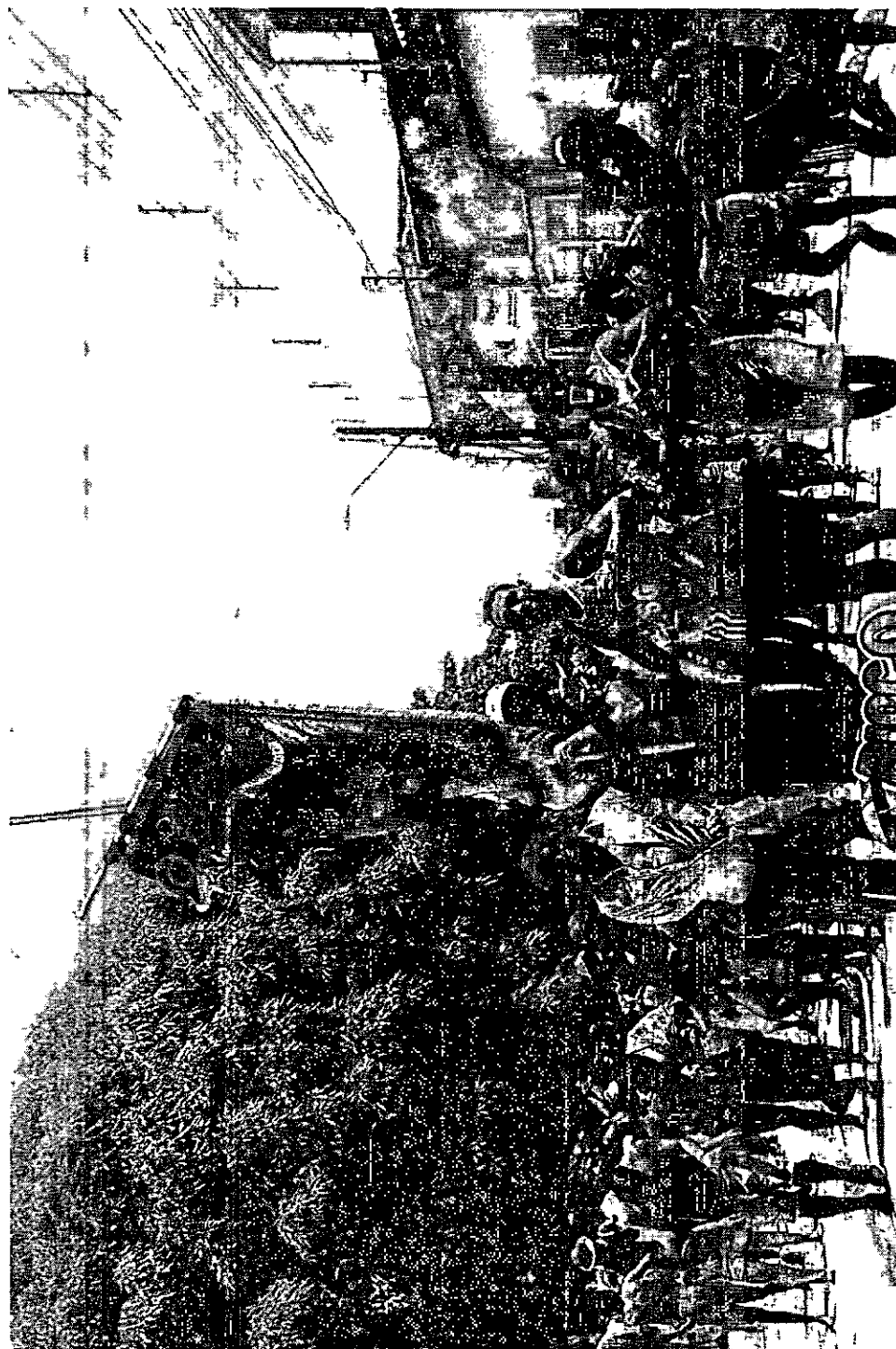
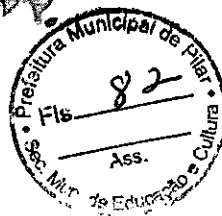
PIRACICABA
PIRACICABA



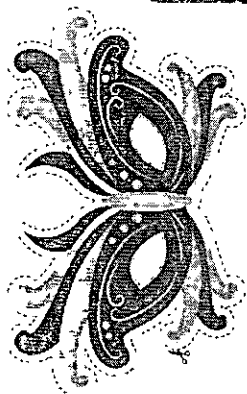




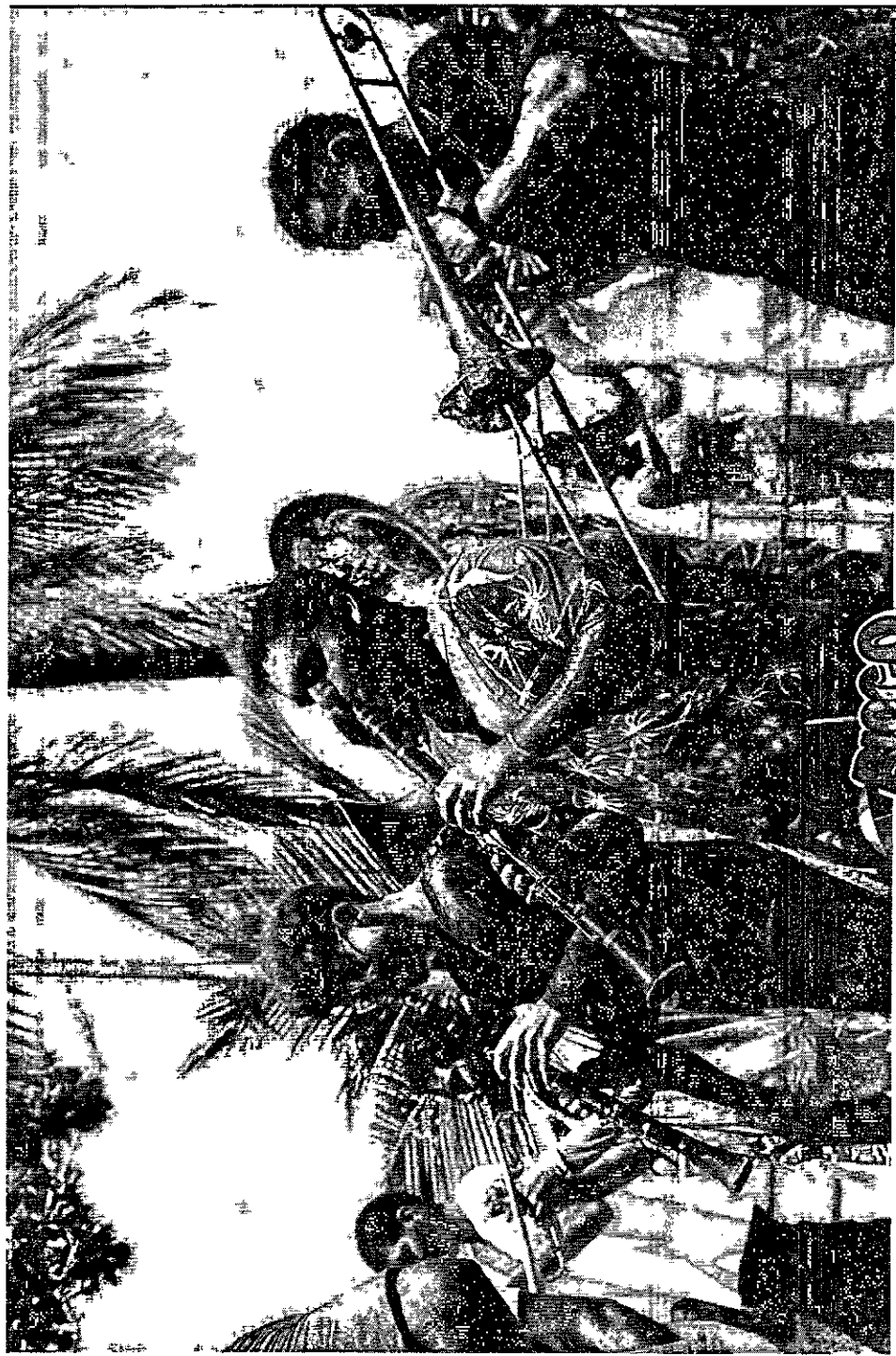
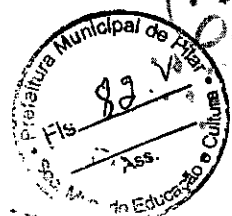
10/9



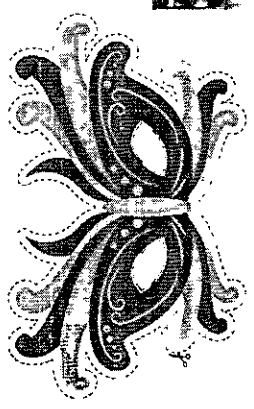
COLOSAL

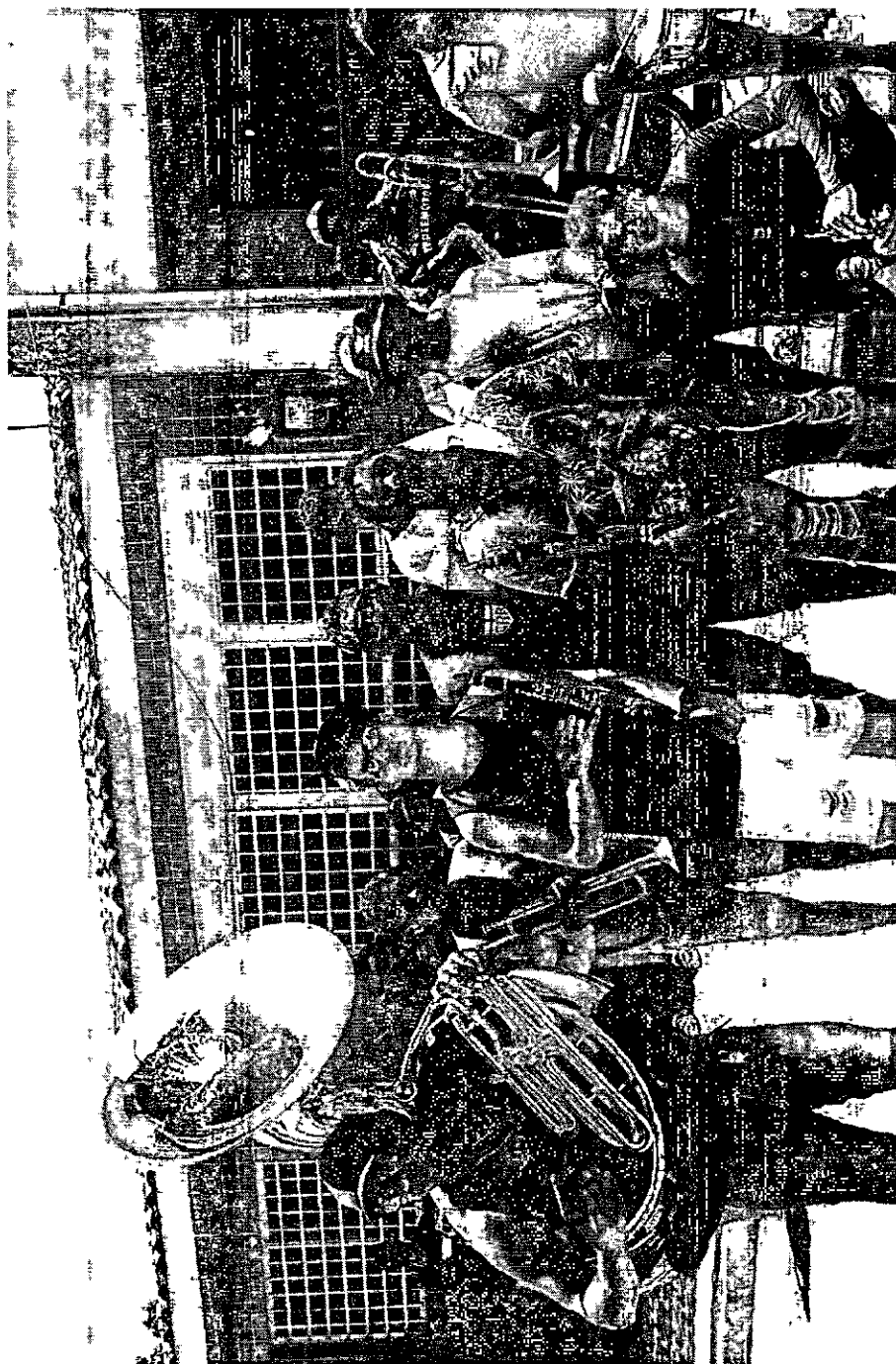


10/9

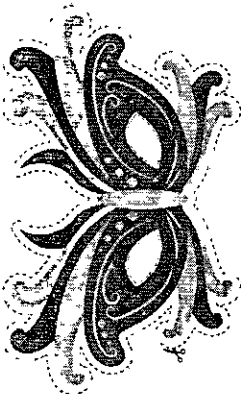


Projeto
Alfabeto





PIRACARAÍ

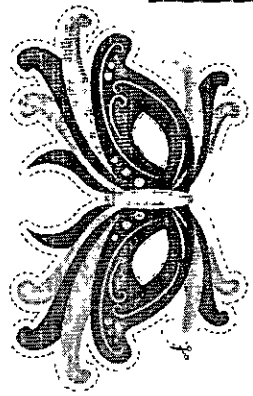




Handwritten signature and decorative stars.

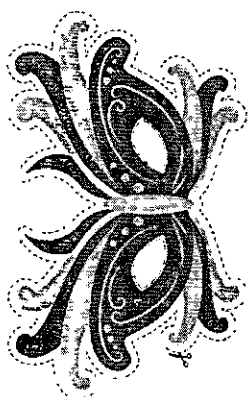
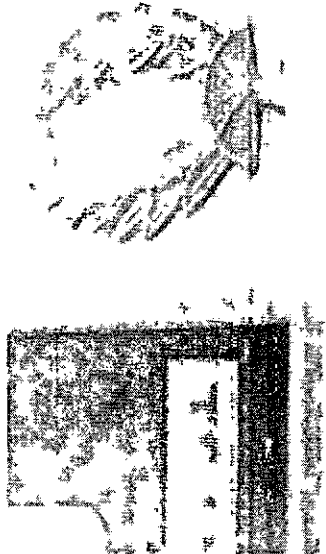
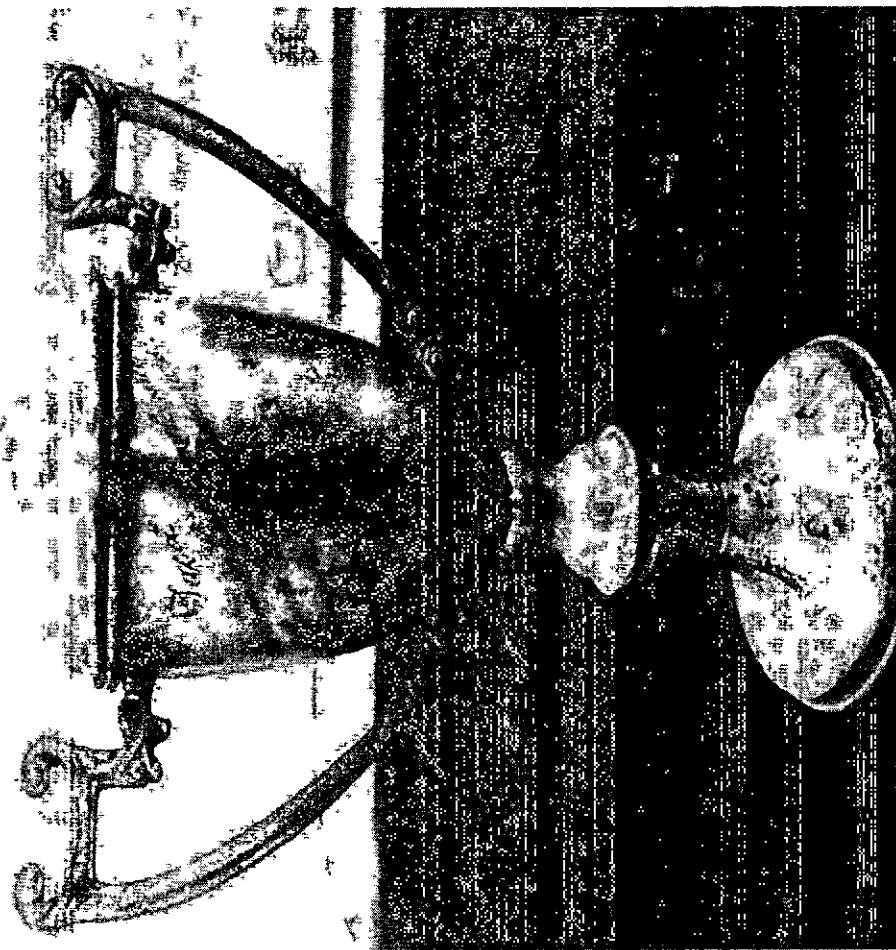


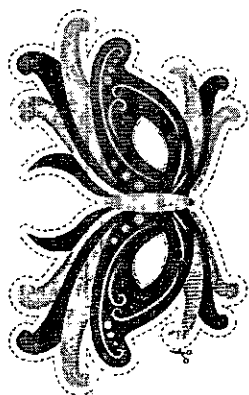
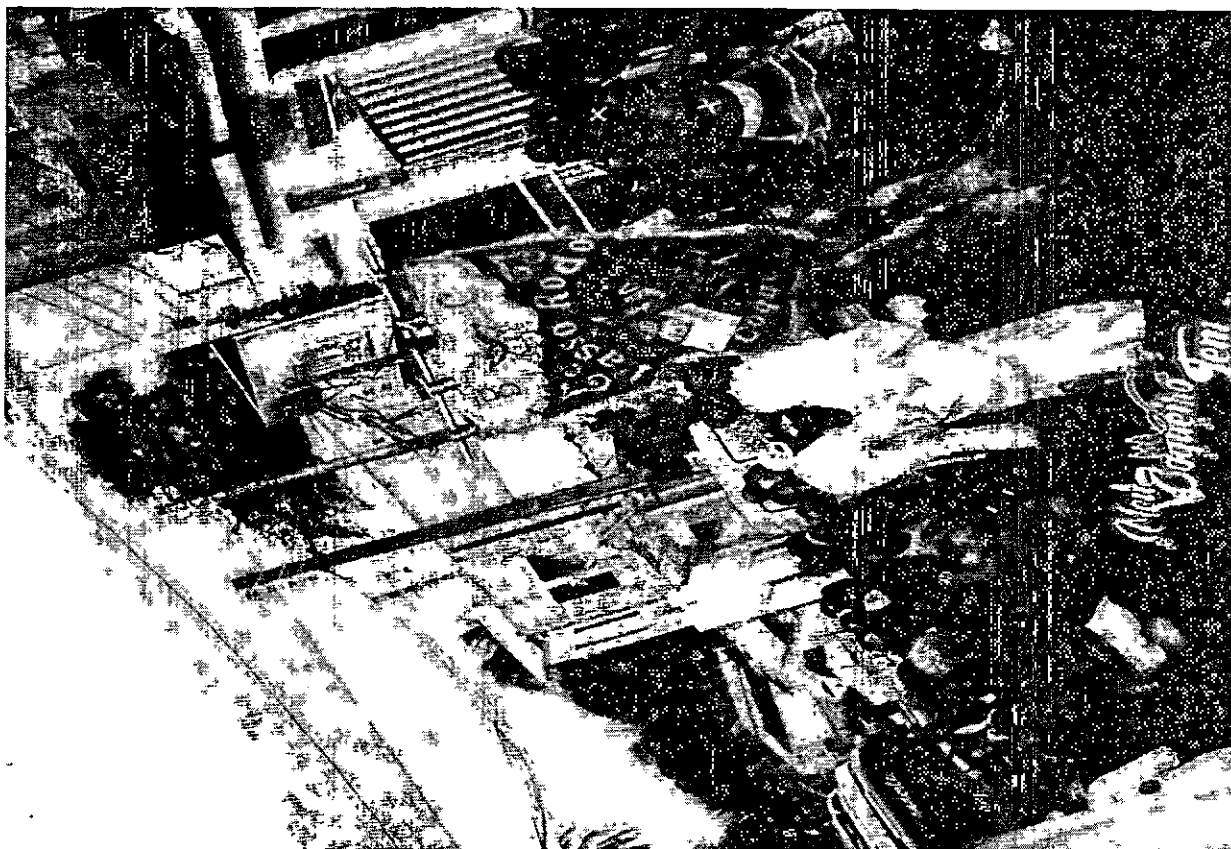
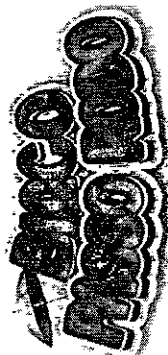
Passo Fado

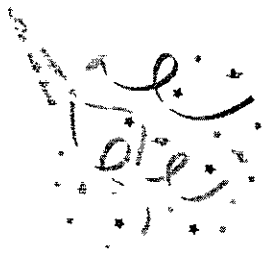


Handwritten signature and decorative stars.

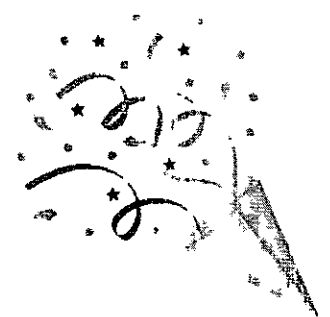
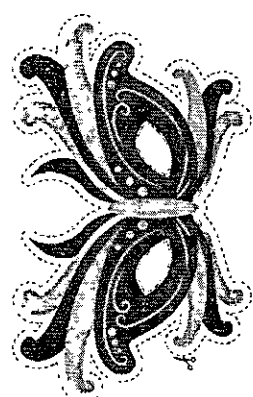
**CONCURSO
GOVERNADOR
LUIZ CAVALCANTE 1962**

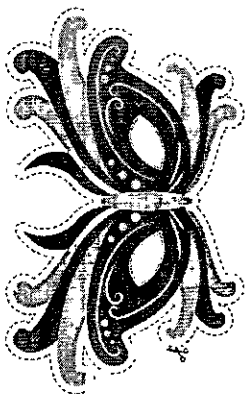
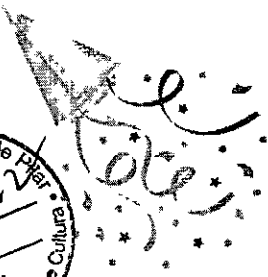
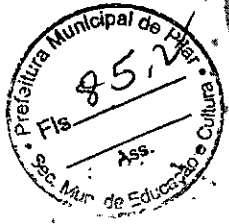






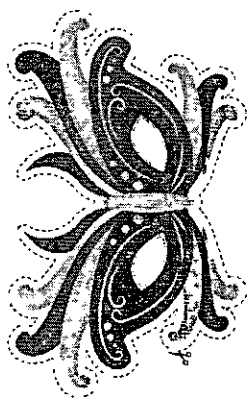
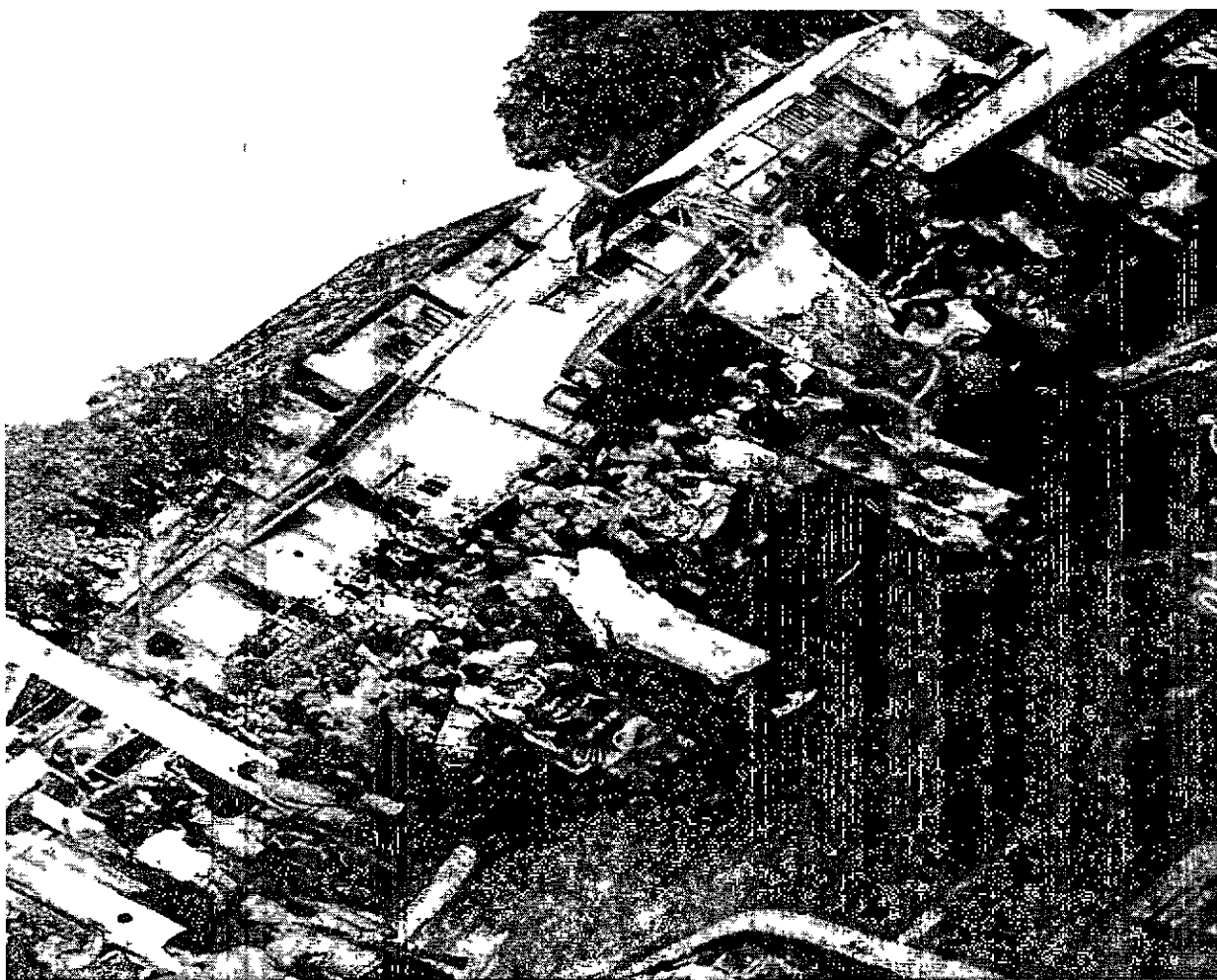
PIRACARAÍBA

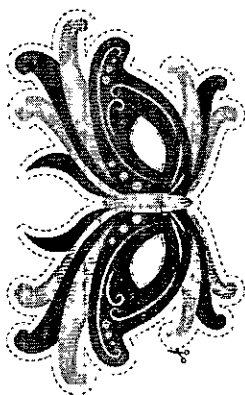
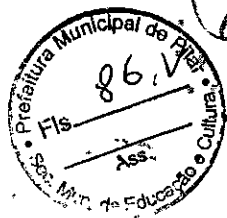




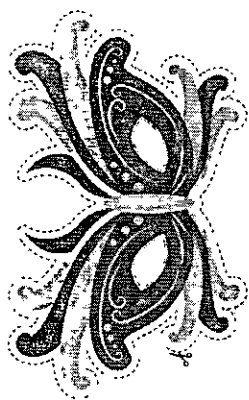
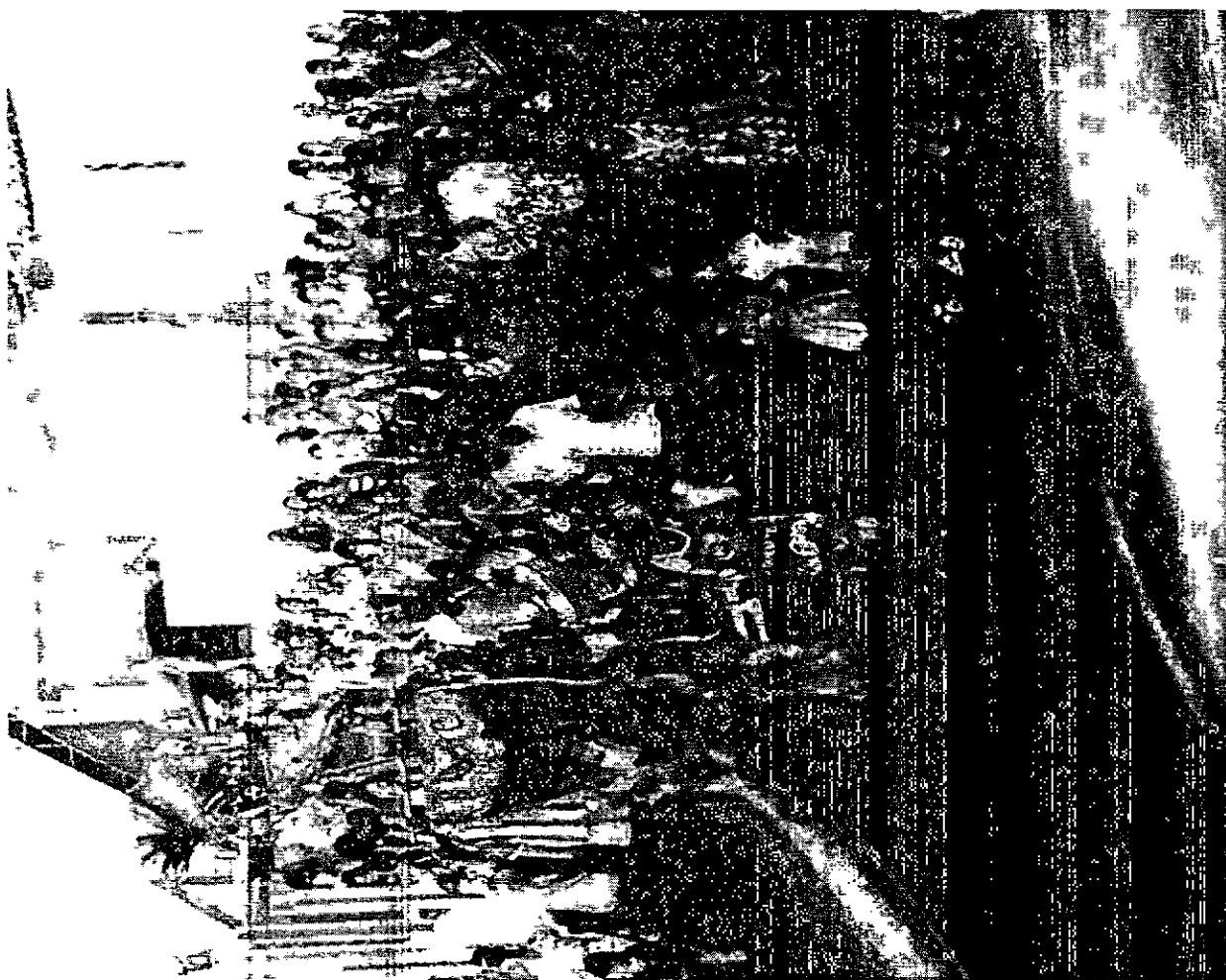


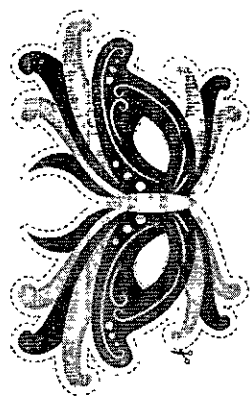
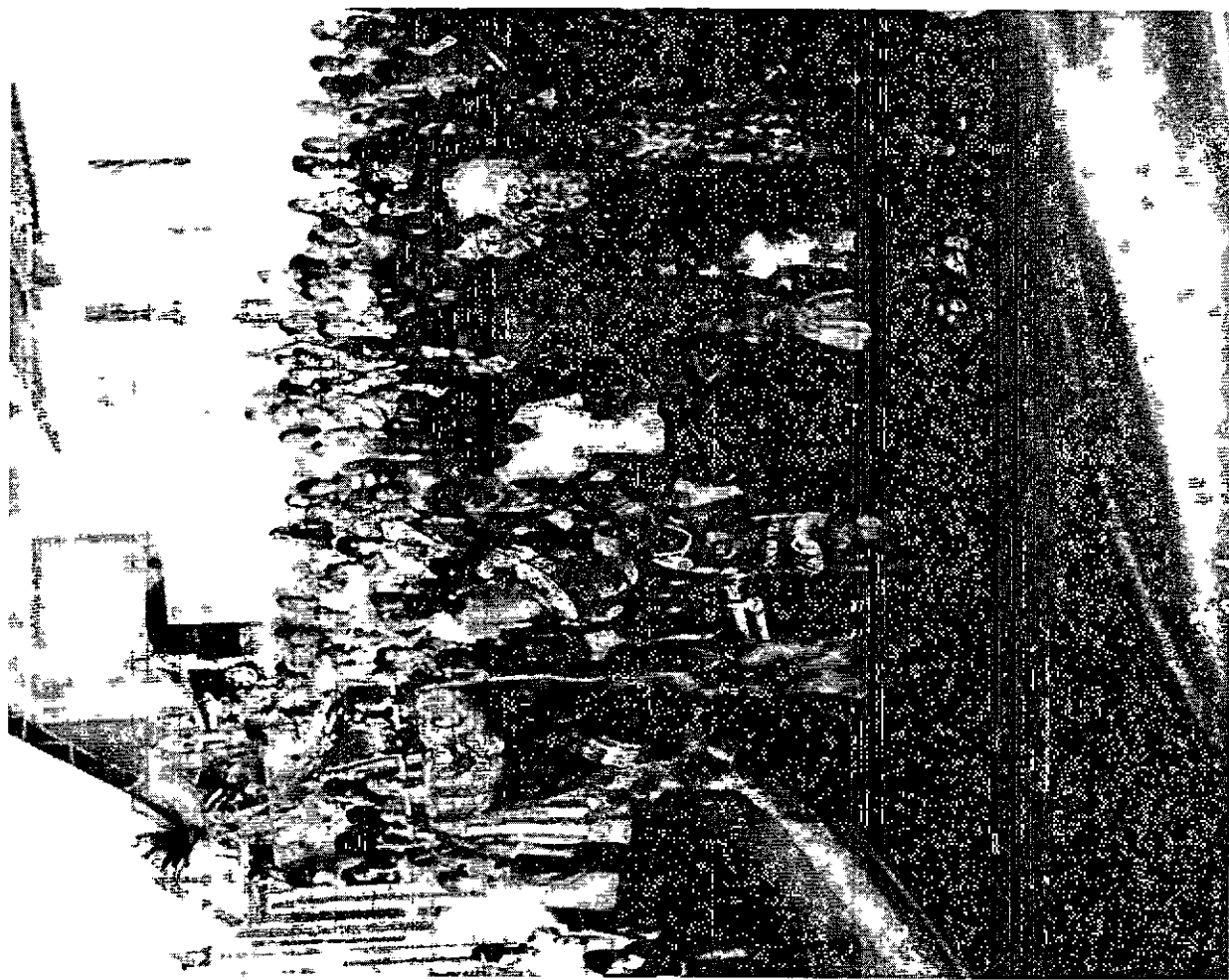
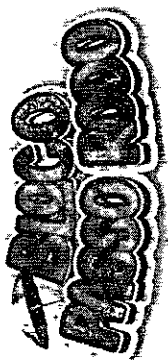
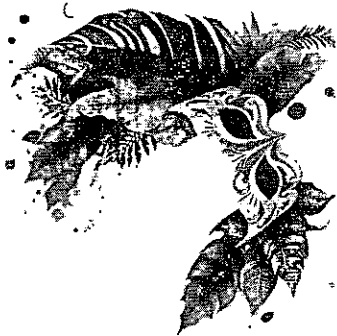
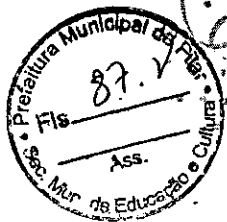
PIRELLA GÖTTSCHE LOWE

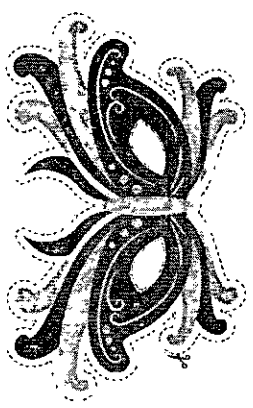
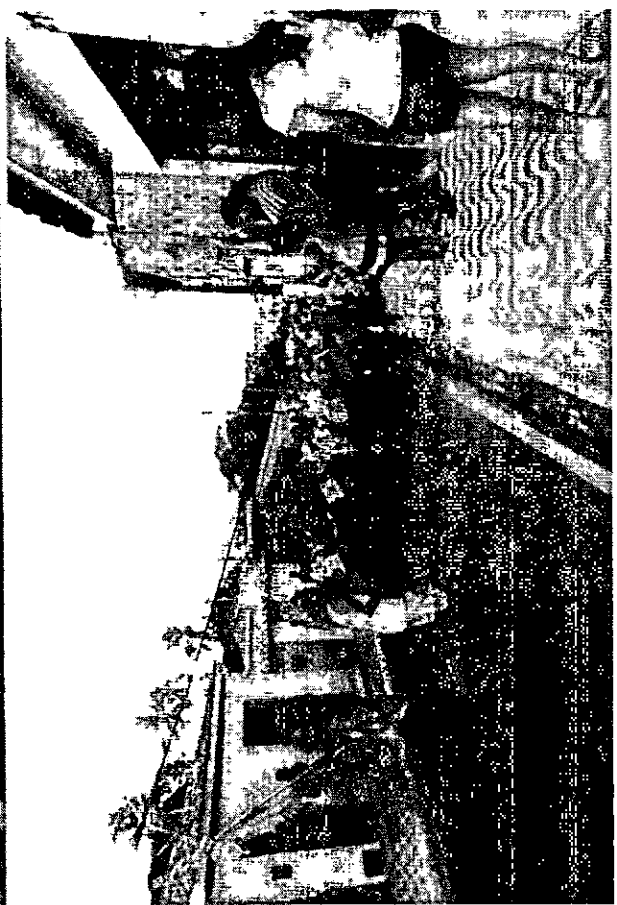
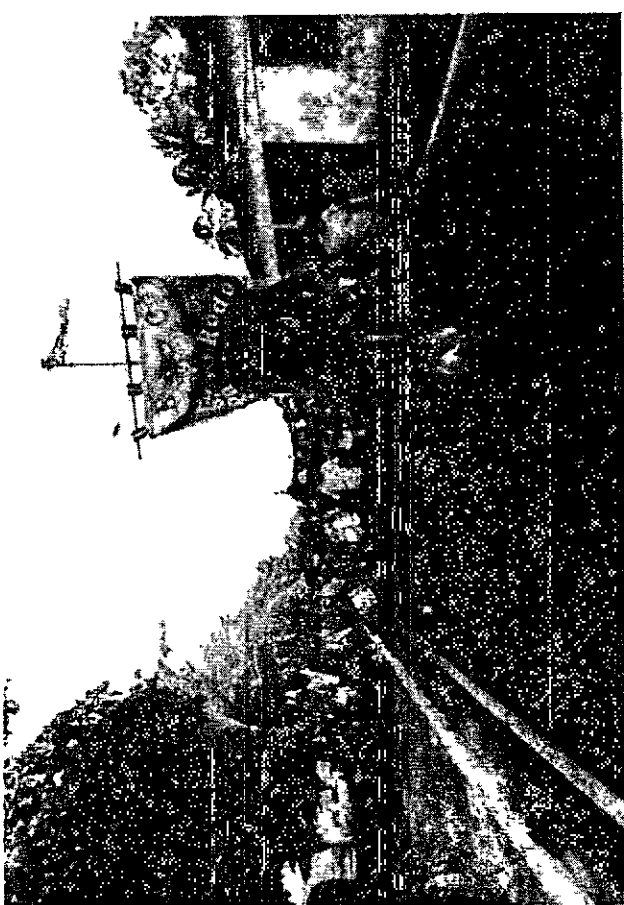
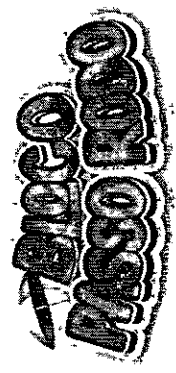
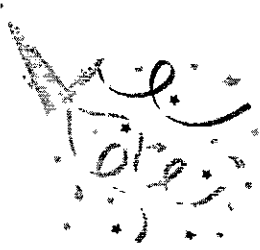


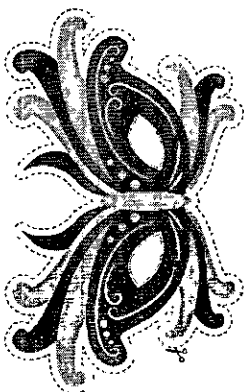
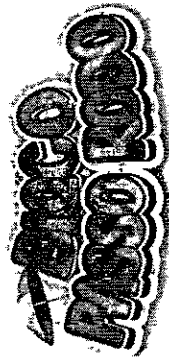


PISSO RODO

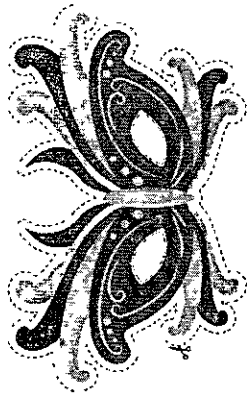
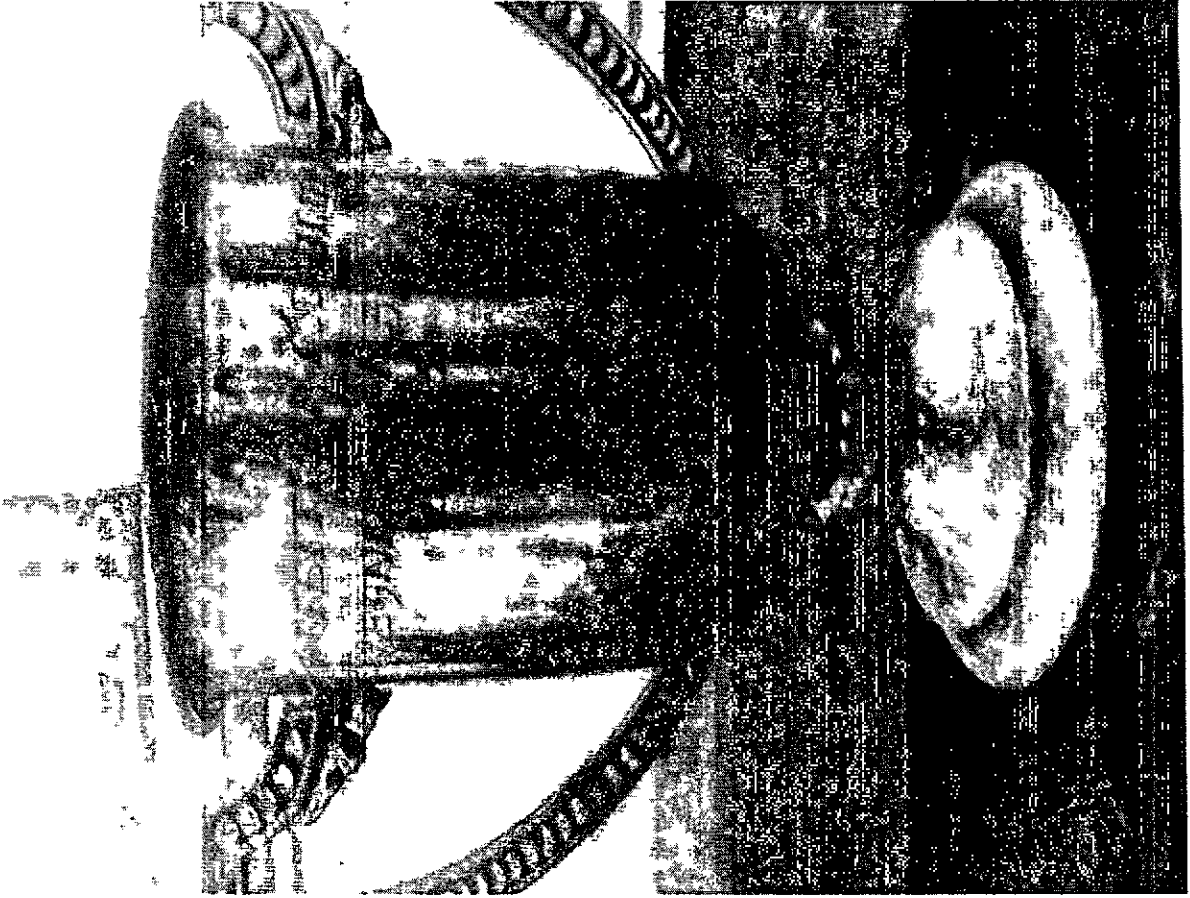






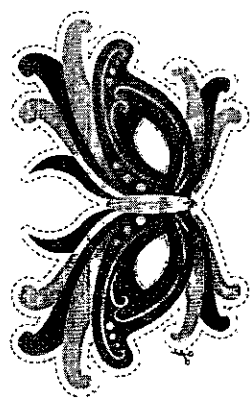


**CONCURSO
BANHO DE MAR
1953 / 1963**



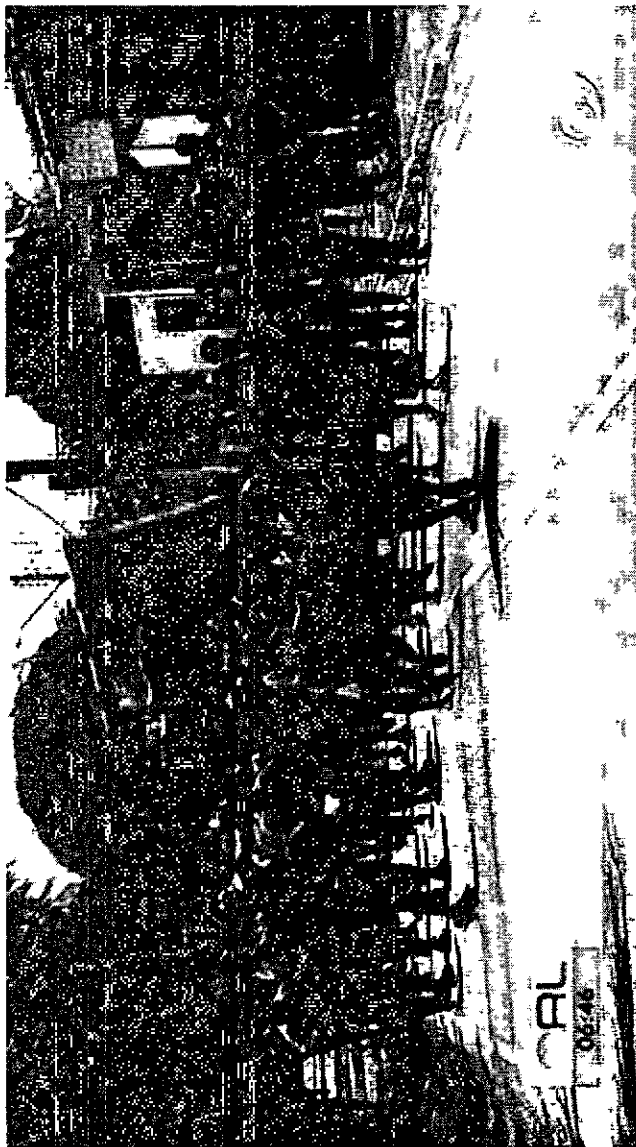
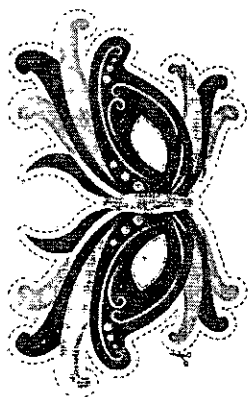
PREFEITURA
MUNICIPAL DE PIRAR

FLS. 89



REGISTROS JORNALÍSTICO



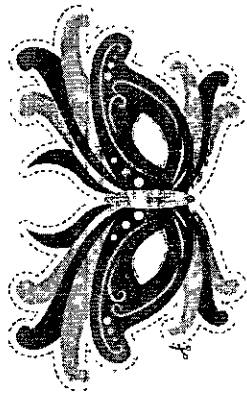


Bloco Passa o Rodo agita foliões em Coqueiro Seco

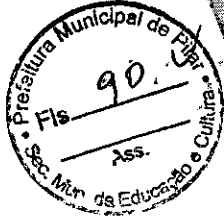
Veja como foi a festa.

 G1 Feb 5, 2024





**Por sua atenção,
Obrigado !!!**



PAROQUEIA

